

PROJETO DE LEI Nº 013/2023 01 DE FEVEREIRO DE 2023 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

"DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
À ENTIDADE QUE MENCIONA."

"CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ"

LIDO EM 06/02/2023

ENCAMINHADO À 06/02/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

06/02/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 27/02/23



REDAÇÃO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

C. Mun. B. Garças
Fls. 001
Ass: [Assinatura]

MENSAGEM Nº 013 DE 01 DE Fevereiro 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 016 Livro 25 Fis. 088 Data 06/02/23
Horas 16:46
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao "CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ".

Tal medida tem por objetivo ajudar a entidade CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ, que se trata de uma organização sem fins lucrativos, com a manutenção de sua estrutura física e também na aquisição de materiais necessários a continuidade dos projetos sociais desenvolvidos.

Dessa forma, considerando que a supramencionada Instituição tem como prioridade a realização de atividades sociais, tais como acolhimento de moradores de rua, atendimento de crianças em trabalhos de evangelização e demais projetos relacionados à área de assistência e promoção social as comunidades de baixa renda, a referida ajuda faz-se necessária uma vez que proporcionará a manutenção desses projetos de suma importância para o Município.

Pelo exposto, verifica-se a importância dessa ajuda financeira do Município para o custeio e melhoria no desenvolvimento das atividades dessa entidade que presta um relevante trabalho social, razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 01 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 27/02/2023
[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Stamp: 10/01/2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSTITUCIONAL DE PONTA GROSSA
Rua ...
FUNDIÁRIO

[Faint, illegible text body]

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
Robert de Souza Penza
Robert de Souza Penza
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT-224751-0



PROJETO DE LEI Nº 013 DE 01 DE Fevereiro DE 2023.

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 016 Livro: 26 Fls. 38ª Data: 06/02/23
Horas: 16:46
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao “CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ”, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.402.300/0001-09, situado na Rua Egídio Sipriano de Carvalho, nº 1.139, bairro Serrinha, nesta Cidade, neste ato representado pela sua Presidente Maria Márcia Antônio Sobrinho, devidamente inscrita no CPF nº 495.787.821-87 e portadora do RG nº 785966, conforme minuta do Termo de Cooperação Técnica que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos serão repassados mensalmente e tem por objetivo ajudar ao CENTRO ESPÍRITA, ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ com a manutenção de sua estrutura física e também na aquisição de materiais necessários á continuidade dos projetos sociais desenvolvidos.

Art. 3º - Compete ao CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ:

I – Aplicar os valores para o fim específico que destina a presente Lei, sob pena de restituí-lo ao Município, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável.

II – Prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos do Decreto nº 3348 de 20 de junho de 2011.

III – Restituir ao Município o valor repassado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto da avença;
- b) quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Art. 2º.



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

C. Mun. B. Garças
Fl: 003
Ass: [assinatura]

IV - Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número desta Lei autorizativa, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

V - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações tributárias e acessórias, junto aos órgãos competentes.

Art. 4º - Compete à Prefeitura Municipal de Barra do Garças:

I - Analisar a prestação de contas, que após aprovação, deverá ser mantida nos arquivos da entidade, ficando à disposição do controle interno do Município e externo do Tribunal de Contas do Estado.

II - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, verificando se os mesmos estão sendo aplicados na forma estabelecida no Art.2º.

III - Encaminhar, após análise, a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º - A execução orçamentária desta lei ocorrerá por conta da seguinte funcional programática do orçamento de 2023:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 002 – BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA

Ação: 2004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES

Elemento de Despesas: 339041 – Contribuições

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos próprios

Reduzido: 11

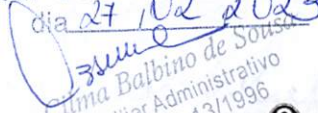
Art.6º - O Termo de Cooperação poderá ser rescindido ou suspenso unilateralmente pelo Município caso sejam descumpridas as suas cláusulas ou por conveniência e interesse público.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 01 de fevereiro de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 27/02/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Cidade de São José do Rio Preto - SP

Assunto: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
Robert de Souza Penzo
Robert de Souza Penzo
Procurador-Geral do Município
Plano Nº 17.001, de 01/01/2021
GAR/MT-22475/0



MINUTA

TERMO DE REPASSE Nº _____/2023

Termo de Repasse que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS** e o **CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ**.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS**, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1287678, SESP-GO e inscrito no CPF nº 307.340.371-04, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e o **"CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ"**, devidamente inscrito no CNPJ nº 08.402.300/0001-09, situado na Rua Egídio Sipriano de Carvalho, nº 1.139, bairro Serrinha, nesta Cidade, neste ato representado pela sua Presidente Maria Márcia Antônio Sobrinho, devidamente inscrita no CPF nº 495.787.821-87 e portadora do RG nº 785966, resolvem celebrar o presente **TERMO DE REPASSE**, nos termos da Lei nº _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

Constitui objeto deste **TERMO DE REPASSE** a transferência de recursos financeiros no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês**, totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para custear a manutenção de sua estrutura física e também na aquisição de materiais necessários à continuidade dos projetos sociais desenvolvidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Este **TERMO DE REPASSE** se justifica, nos termos da Lei nº _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - O Município obriga-se a:

- a) Transferir os recursos financeiros para a execução do presente Termo, observada a disponibilidade financeira do Município e as normas legais pertinentes;
- b) acompanhar, monitorar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e avaliar a execução diretamente ou através de sua gestão;
- c) analisar os Relatórios de Execução Físico-Financeira e as Prestações de Contas objeto do presente Termo de Repasse;
- d) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;



e) prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Repasse antes do seu término, se houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a Paróquia Santo Antônio não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município;

f) exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização, inclusive por meio de visitas *in loco*, sobre a execução do presente termo, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, a cargo da Secretaria Municipal de Finanças.

II - O CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ obriga-se a:

a) Executar direta ou indiretamente, nos termos da legislação pertinente, as atividades necessárias à consecução do objeto, observando sempre os prazos previstos;

b) movimentar os recursos financeiros liberados pelo Município, exclusivamente no cumprimento do objeto do presente termo;

c) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;

d) prestar contas dos recursos recebidos, junto com o Relatório de Execução dos Trabalhos;

e) devolver o saldo dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, ao final ou extinção do Termo de Repasse;

f) estar regular, durante a vigência deste termo, perante as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como, junto ao INSS e FGTS;

g) propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas tenham livre acesso a todos os documentos e locais relativos à execução do objeto do presente **TERMO DE REPASSE**, bem como, prestar a estes, todas e quaisquer informações solicitadas, a qualquer momento em que julgar necessário;

h) fornecer todas as informações solicitadas pelo Município de Barra do Garças referente ao cumprimento do objeto e à situação financeira do executor;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A execução orçamentária desta lei ocorrerá por conta da seguinte funcional programática do orçamento de 2023:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 002 – BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA

Ação: 2004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES

Elemento de Despesas: 339041 – Contribuições

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos próprios

Reduzido: 11

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO



O Município de Barra do Garças fará o acompanhamento da execução do objeto do presente termo, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas deverá ser elaborada com rigorosa observância às normas do Município de Barra do Garças, devendo constituir-se de elementos que permitam ao gestor avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, e dos seguintes documentos:

- a) relatório de execução do objeto, elaborado pelo **CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ**, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- b) relatório de execução financeira do Termo de Repasse, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
- c) relatório de visita in loco eventualmente realizada durante a execução do termo;

§1º O Município terá como objetivo apreciar a prestação final de contas apresentada, no prazo de 90 (noventa) a 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

§2º O **CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ** está obrigado a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término de vigência deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste termo, bem como, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do mesmo, nos casos de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Repasse terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Termo de Repasse poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do **CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ** fundamentada em razões concretas, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no *caput* desta Cláusula, desde que aceita pelo Município.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Repasse, poderá, garantida a prévia defesa, ocasionar a aplicação das sanções previstas em lei.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este Termo de Repasse poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas em Lei, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigorado e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente **Termo de Repasse**, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Comarca de Barra do Garças, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Barra do Garças/MT, de _____ de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ
Maria Márcia Antônio Sobrinho
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____

Função: _____ Função: _____

Ofício nº 004/2023

Barra do Garças - MT, 14 de fevereiro de 2023.

REDAÇÃO

Ao Ilustre Senhor:

Cleber Fabiano Ferreira;

Secretário Municipal de Planejamento de Barra do Garças/MT;

Com Cópia ao Senhor;

Ubaldo Rezende Rodrigues;

Chefe de Gabinete;

Assunto: *Solicitação de Informações;*

RECIBO
EM 15/02/2023
HORA 14:35
[Assinatura]

RECIBO
EM 15/02/2023
HORA 14:35
[Assinatura]


Prezado Senhor,

As, **COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e ECONOMIA E FINANÇAS** após análise preliminar dos Projetos Lei nº 007, 008, 009, 010, 012 e 013/2023, todos de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre repasse de recursos financeiros às entidades ali mencionadas, para o bom e regular tramite faz se necessário a apresentação da prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Poder Executivo durante o ano de 2022, das seguintes entidades: 5º Comando Regional – 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE; Barra do Garças Associação de Atletismo – BGAAT; Obras Sociais Francisco de Assis; Associação Amigos dos Animais e Centro Espírita, Associação Espírita a Caminho da Luz.

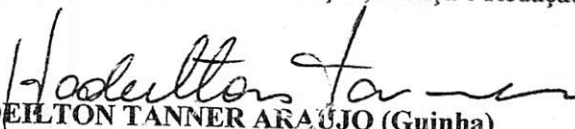
O encaminhamento destes documentos é imprescindível para que possamos analisar o mérito dos Projetos de Lei acima mencionados.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)
Vereador - PSD

Representante da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


HADELTON TANNER ARAÚJO (Guinha)
Vereador - PSD

Representante da Comissão de Economia e Finanças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br



OFÍCIO Nº 063 /GAB/2023

Barra do Garças/MT, 24 de fevereiro de 2.023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
NESTA.

Ref.: Ofício nº 004/2023

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, vimos através do presente, em resposta à vossa solicitação, encaminhar cópias das Prestações de Contas das entidades mencionadas nos Projetos de Leis nºs 007, 008, 009, 010, 012 e 013/2023, referente ao ano de 2022, sendo respectivamente, 5º Comando Regional – 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE; Barra do Garças Associação de Atletismo – BGAAT; Obras Sociais Francisco de Assis; Associação Amigos dos Animais e Centro Espírita, Associação Espírita a Caminho da Luz.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, despedindo-nos renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

UBALDINO REZENDE RODRIGUES

Secretário-Chefe de Gabinete

Portaria nº 17.000, de 01.01.2021

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ: 03.439.239/0001-50

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 5822/2022 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 20/05/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO/UNIDADE: 02 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 0101 2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 99 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ

DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
20/05/2022	EMPENHO	0000005822/2022	PE	12.000,00
22/06/2022	LIQUIDAÇÃO	00000020348/2022	CD - 135628	3.000,00
22/06/2022	PAGAMENTO	00000019457/2022	DA - 135628	3.000,00
27/07/2022	LIQUIDAÇÃO	00000024115/2022	CD - 135628	1.500,00
27/07/2022	PAGAMENTO	00000021094/2022	DA - 135628	1.500,00
22/08/2022	LIQUIDAÇÃO	00000024893/2022	CD - 35628	1.500,00
22/08/2022	PAGAMENTO	00000022430/2022	DA - 35628	1.500,00
08/09/2022	LIQUIDAÇÃO	00000025748/2022	CD - 135628	1.500,00
08/09/2022	PAGAMENTO	00000023052/2022	DA - 135628	1.500,00
10/10/2022	LIQUIDAÇÃO	00000027006/2022	CD - 135628	1.500,00
10/10/2022	PAGAMENTO	00000024323/2022	DA - 135628	1.500,00
10/11/2022	LIQUIDAÇÃO	00000028257/2022	CD - 135628	1.500,00
10/11/2022	PAGAMENTO	00000025476/2022	DA - 135628	1.500,00
02/12/2022	LIQUIDAÇÃO	00000029514/2022	CD - 135628	1.500,00
02/12/2022	PAGAMENTO	00000026599/2022	DA - 135628	1.500,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP.	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		0,00	A PAGAR PROCESSADO		0,00

Empenho de 08 meses de acordo com a lei 4421 de 05/05/2022, liquidação e pago valor total conforme prestação de contas apresentadas.

[assinatura]
 Luene Pereira de Souza
 Gerente de Tesouraria
 Portaria Nº 18.747 de 18/04/2022

Fls. 010
 Ass. [assinatura]

C. Mun. B. Garças
Fl: 033
As: Daniel

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 Rua XV Setembro C/ Serrinha – Bairro Santo Antônio -
 CNPJ 08.402.300/0001-09 Contato: (66) 99233-2419

Ofício nº 08/2022

Barra do Garças, 15 de dezembro de 2022

Ao Ilmo.(a) Sr.(a)

Tesoureiro (a) da Prefeitura Municipal de Barra de Garças

Secretaria de Finanças

Nesta

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 8ª PARCELA

A Associação Espírita “A Caminho da Luz”, vem através deste encaminhar a Vossa Senhoria em conformidade com a Lei Municipal 4.271 de 21/05/2021 e Termo de Repasse nº 10/21 de 21/05/2021, a prestação de contas relativo a 8ª parcela de repasse de recursos financeiros que visam dar continuidade aos serviços prestados pela Associação Espírita a Caminho da Luz, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Sendo só para o momento, dispomo-nos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Maria Márcia A. Sobrinho

Maria Márcia Antônio Sobrinho

Presidente

Maria Márcia A. Sobrinho
 ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, Stº Antônio
 CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Fls 60
 Ass 03

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passes e Cur)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e C

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 Rua XV Setembro C/ Serrinha – Bairro Santo Antônio
 CNPJ 08.402.300/0001-09 Contato: (66) 99233-2419

Valor recebido: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mês dezembro 2022

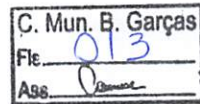
Planilha de Gastos mês de dezembro 2022				
Itens	Despesas	QTD	Valor Unt	Valor Total
01	Arroz Grão do Leste T1 5KG	30.000	15,79	R\$ 473,79
02	Leite Pó Leitebom Integral Instataneo 200G	46.000	R\$ 7,19	R\$ 330,74
03	Óleo de Soja 900ML Liza	24.000	R\$ 6,95	R\$ 166,80
04	Café Canta Galo 250G	20.000	R\$ 8,79	R\$ 175,80
05	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	60.000	R\$ 2,49	R\$ 149,40
06	Feijão Carioca Vila Nova TP1 1 KG	30.000	R\$ 6,95	208,50
07	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
09	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
10	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
11	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
12	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
13	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
14	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
15	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
16	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
17	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
18	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
19	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
20	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
			Total das Compras	R\$ 1.500,81

Obs: O valor de R\$ 0,81 (valor de oitenta e um centavos) foi pago por outros recursos.

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, Sº Antºn.
 CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento d Dependência Quimica
	19:00	Reunião Pública (Passes e Cura
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sor

F15 59
 Ass: [Assinatura]



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 571-1
Conta corrente 135628-3 ASSOC ESP CAMINHO DA LUZ
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
22/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C	
02/12/2022		0571	99015	870 Transferência recebida	550.571.000.104.998	1.500,00 C		
				02/12 0571 104998-4 PREF MUN DE BA				
02/12/2022		0571	99015	870 Transferência recebida	550.571.000.123.872	500,00 C		
				02/12 0571 123872-8 S S T INFO LTD				
02/12/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	813.360.700.072.175	59,95 D		
				Cobrança referente 02/12/2022				
02/12/2022		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	1.940,05 D	0,00 C	
05/12/2022		0571	00571	870 Transferência recebida	600.571.000.054.627	95,00 C		
				03/12 0571 54627-5 DIVINA CELIA M				
05/12/2022		0000	00000	999 SALDO			95,00 C	
Invest.com Resgate Autom.							31.050,71 C	
Saldo							31.145,71 C	
Juros *							0,00	
Data de Debito de Juros							30/12/2022	
IOF *							0,00	
Data de Debito de IOF							02/01/2023	
Saldo de fundos de investimento								
BB RENDE FACIL							9.253,56	
RF Simples							21.805,22	

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

Transação efetuada com sucesso por: JB741875 MARIA MARCIA ANTONIO SOBRINHO.

Maria Marcia Antonio Sobrinho

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/a Travessa Seminha, Stº Antônio,
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades	
Terça, Quinta	19:00 Reunião Pública
Sábado	14:00 Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
Domingo	19:00 Reunião Pública (Passes e Cura)
	08:30 Evangelização Infantil e Son

FIS *38*
ASS *82*

RECEBEMOS DE N. BEVILACQUA JÚNIOR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 69867 SÉRIE: 2

G. Mun. B. Garças NF-e 014 Ass. [Assinatura]

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

N. Bevilacqua Júnior Eireli
Rua Manoel Camerino, 357 - VILA SANTO ANTONIO, 78603-266 BARRA DO GARÇAS - MT
Fone/Fax: 663401122

Saida: 1
Entrada: 2

1

Nº 69867 SÉRIE: 2

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
5122 1205 3549 4500 0125 5500 2000 0698 6713 7564 6931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-9: 151220086810330

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 07/12/2022 16:30:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 132138956

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ: 05354945000125

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOCIACAO ESPIRITA CAMINHO DA LUZ

CNPJ/CPF: 08402300000109

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO: 07/12/2022 15:09:35 -04:00

ENDEREÇO: RUA 15 SETEMBRO COM A TRAVESSA SERRINHA, 0

BAIRRO/DISTRITO: VILA SERRINHA

CEP: 78600-000

DATA/HORA/UTC DE SAÍDA: 07/12/2022 16:09:35 -04:00

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

FONE/FAX: 66984388686

UF: MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

FATURA

#1º: 1500,00 07/12/2022 #2º: 0,81 07/12/2022

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	1.537,31
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		36,50	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.500,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: (9) Sem frete

CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	COD. BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
216	ARROZ GRAO DO LESTE T1 5KG	7898199680027	10062020	040	5102	UN	30,000	15,79	473,70	0,000	,00	,00	,000	,00
177293	LEITE PO LEITBOM INTEGRAL INSTANTANEO 200G	7898215155102	04022110	080	5405	UN	48,000	7,19	330,74	0,000	,00	,00	,000	,00
42339	OLEO SOJA 900ML LIZA	7898038090244	15079011	080	5405	UN	24,000	6,95	166,80	0,000	,00	,00	,000	,00
3048	CAFE CANTAGALO 250G	7897901400120	09012100	060	5405	UN	20,000	8,79	175,80	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	60,000	2,49	149,40	0,000	,00	,00	,000	,00
162459	FELIAO CARIOCA VILA NOVA TP1 1KG	7896380200023	07133399	040	5102	UN	30,000	6,95	208,50	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6678

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: .000

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: .000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL RETIRADA: N. Bevilacqua Júnior Eireli - Endereço: Rua Manoel Camerino, 357 - VILA SANTO ANTONIO - BARRA DO GARÇAS - MT CEP: 78603-266

PROCON-MT - RUA: BALTAZAR NAVARROS, N.º 567, BAIRRO: BANDEIRANTES, CUIABA-MT

TEL: (65)3613-2100, TEL:151, Trib Aprox. RS: Fed: 0,00, Est: 189,04, Mun: 0,00 (FONTE IBPT D529CB) NFe emitida no CISSFront. Caixa: 201. Planilha Venda: 20477033

ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ

RUA XV de Setembro, s/n - TraveSSa Serrinha, SE Antonio

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Terça, Quinta 19:00 Atividades

Sábado 14:00 Reuniao Pública

19:00 Grupo Aja - Tratamento de Dependência Quimica

Domingo 08:30 Reuniao Pública (Passes e Cura)

08:30 Evangelizacao Infantil e Sop

Fis [Assinatura]

N. Bevilacqua Júnior Eireli

Rua Manoel Camerino, 357 -

VILA SANTO ANTONIO, 78803266

BARRA DO GARÇAS - MT

Fone/Fax: 6634011122

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2

1

Nº 69867
SÉRIE: 2

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

5122 1205 3549 4500 0125 5500 2000 0698 6713 7564 6931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

C. Mun. B. Garças

Fls. 015

Ass: [Signature]

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Subst. Tributária (Substituído)

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e
151220086810330

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO
07/12/2022 16:30:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
132138956

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
05354945000125

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	COD. BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00

MA Mônica A. Sobrinho
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A. Sobrinho
 Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, Sítio Antão
 CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades	
Terça, Quinta	19:00 Reunião Pública
Sábado	14:00 Grupo Aja - Tratamento Dependência Química
Domingo	19:00 Reunião Pública (Passes e Cur)
	08:30 Evarualização

Fis [Signature]
Ass [Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 00000026599/2022

EMITIDO EM: 02/12/2022 REALIZADO EM: 02/12/2022 EMPENHO: 00000005822/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000029514/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10	GABINETE DO PREFEITO
ÓRGÃO: 02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001	MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004	CONTRIBUIÇÕES
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
SUBELEMENTO: 99	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO: 15000000000	
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA	

CREDOR

CÓDIGO: 5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 ENDEREÇO: CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO
 BAIRRO: A..
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

CPF/CNPJ: 08.402.300/0001-09
 NÚMERO: 0
 CEP: 78600-000
 UF: MT

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	1.500,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE: **HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**
VALOR DO PAGAMENTO:	1.500,00	
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00
LÍQUIDO A PAGAR 1.500,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1090 BB PMBG MOV	104998-4	DÉBITO AUTOMÁTICO	135628	1.500,00

 LUENE PEREIRA DE SOUZA
 TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 08.402.300/0001-09

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

Fls. 35
 Ass. _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

C. Mun. B. Garças
 Fl: 01
 As: 01

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **29514/2022** REALIZADO EM: **02/12/2022** REF. EMPENHO: **5822/2022 GLOBAL**

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02
 UNIDADE: 001
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00
 SUBELEMENTO: 99
 FONTE DE RECURSO: 15000000000
 NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

GABINETE DO PREFEITO
 GABINETE DO PREFEITO
 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 CONTRIBUIÇÕES
 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR

CÓDIGO: 5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ CPF/CNPJ: 08.402.300/0001-09
 ENDEREÇO: CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO NÚMERO: 0
 BAIRRO: A.. CEP: 78600-000
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
 Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.500,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: **0,00** **HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	135628		02/12/2022	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 SECRETÁRIO DO GABINETE


Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 05/12/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

Fis 59
 145 01

02/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:40:08
057100571 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

C. Mun. B. Garças
Fl: 018
Ass: 


CLIENTE: PREF MUN DE BARRA DO GARC
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 104.998-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 02/12/2022
NR. DOCUMENTO 550.571.000.135.628
VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOC ESP CAMINHO DA LUZ
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 135.628-3
NR. DOCUMENTO 550.571.000.104.998
=====

NR. AUTENTICACAO B.BE3.6A2.F57.543.129

Transação efetuada com sucesso por: JE676194 ADILSON G MACEDO.

Fls 53
Ass 

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV Setembro C/ Serrinha – Bairro Santo Antônio -
CNPJ 08.402.300/0001-09 Contato: (66) 99233-2419

Ofício nº 07/2022

Barra do Garças, 23 de novembro de 2022

Ao Ilmo.(a) Sr.(a)

Tesoureiro (a) da Prefeitura Municipal de Barra de Garças

Secretaria de Finanças

Nesta

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 7ª PARCELA

A Associação Espírita “A Caminho da Luz”, vem através deste encaminhar a Vossa Senhoria em conformidade com a Lei Municipal 4.271 de 21/05/2021 e Termo de Repasse nº 10/21 de 21/05/2021, a prestação de contas relativo a 7ª parcela de repasse de recursos financeiros que visam dar continuidade aos serviços prestados pela Associação Espírita a Caminho da Luz, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Sendo só para o momento, dispomo-nos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Maria Márcia A. Sobrinho

Maria Márcia Antônio Sobrinho

Presidente

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, Sº Antônio
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento da Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passes e Cura)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa

Fis [Assinatura]

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 Rua XV Setembro C/ Serrinha – Bairro Santo Antônio
 CNPJ 08.402.300/0001-09 Contato: (66) 99233-2419

Valor recebido: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mês de novembro
 2022

Planilha de Gastos mês de novembro 2022				
Itens	Despesas	QTD	Valor Unt	Valor Total
01	Ovos de Granja do Vale Branco Grande 30UN	24.000	R\$ 17,45	R\$ 418,80
02	Óleo de Soja 900ML Liza	29.000	R\$ 6,89	R\$ 199,81
03	Bisc. Renata Cream Cracker Trad 300G	20.000	R\$ 4,39	R\$ 87,80
04	Café Canta Galo 250G	20.000	R\$ 8,79	R\$ 175,80
05	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	40.000	R\$ 2,49	R\$ 99,60
06	Feijão Carioca Vila Nova TP1 1KG	30.000	R\$ 193,50	R\$ 193,50
07	Arroz Grão do Leste T1 5KG	24.000	R\$ 15,79	R\$ 378,96
08	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400g	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2,49
			Total das Compras	R\$ 1.501,26

Obs: O valor de R\$ 1,26 (valor de um real e vinte seis centavos) foram pagos com outros recursos.

Marcia G. Salgueiro
 ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, Sº Antônio
 CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento da Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passas e Cura)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa

RECEBEMOS DE N. BEVILACQUA JÚNIOR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-01 C. Mun. B. Garças

Nº 69583
SÉRIE: 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls: 01
Ass: [Assinatura]

N. Bevilacqua Júnior Eireli

Rua Manoel Camerino, 357 -
VILA SANTO ANTONIO, 78603-266
BARRA DO GARÇAS - MT
Fone/Fax: 6634011122

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2
Nº 69583
SÉRIE: 2

1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
5122 1105 3549 4500 0125 5500 2000 0695 8313 7219 7846

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e
151220082157637

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO
19/11/2022 12:58:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
132138956

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
05354945000125

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ

CNPJ/CPF
08402300000109

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO
19/11/2022 11:57:23 -04:00

ENDEREÇO
RUA 15 SETEMBRO COM A TRAVESSA SERRINHA, 0

BAIRRO/DISTRITO
VILA SERRINHA

CEP
78600-000

DATA/HORA/UTC DE SAIDA
19/11/2022 12:57:23 -04:00

MUNICÍPIO
BARRA DO GARÇAS

FONE/FAX
66984388686

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

FATURA

#1º: 1,26 19/11/2022 #2º: 1500,00 19/11/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	1.556,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		55,50	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.501,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	(9)Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,00					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	COD. BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
166775	OVOS GRANJA DO VALE BRANCO GRANDE 30UN	7896555276519	04072100	040	5102	UN	24,000	17,45	418,80	0,000	,00	,00	,000	,00
42339	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896038090244	15079011	060	5405	UN	29,000	6,89	199,81	0,000	,00	,00	,000	,00
53730	BISC RENATA CREAM CRACKER TRAD 360G	7896022205164	19053100	060	5405	UN	20,000	4,39	87,80	0,000	,00	,00	,000	,00
3048	CAFE CANTAGALO 250G	7897901400120	09012100	060	5405	UN	20,000	8,79	175,80	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	40,000	2,49	99,60	0,000	,00	,00	,000	,00
162459	FEIJAO CARIOCA VILA NOVA TP1 1KG	7896380200023	07133399	040	5102	UN	30,000	6,45	193,50	0,000	,00	,00	,000	,00
16	ARROZ GRAO DO LESTE T1 5KG	7899199680027	10062020	040	5102	UN	24,000	15,79	378,96	0,000	,00	,00	,000	,00
3409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	1,000	2,49	2,49	0,000	,00	,00	,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6678		,000	,000

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>LOCAL RETIRADA: N. Bevilacqua Júnior Eireli - Endereço: Rua Manoel Camerino, 357 - VILA SANTO ANTONIO - BARRA DO GARÇAS - MT CEP: 78603-266</p> <p>PROCON-MT - RUA: BALTAZAR NAVARROS, N° 567, BAIRRO: BANDEIRANTES, CUIABA-MT</p> <p>TEL: (65)3613-2100, TEL: 151. Trib Aprox. RS: Fed: 0,00, Est: 201,98, Mun: 0,00 (FONTE IBPT D529CB) NFe emitida no CISSFront, Caixa: 203, Planilha Venda: 20022500</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>FIS 50</p> <p>ASS [Assinatura]</p>
---	---

Ma Marcia A. Sobrin
ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, SP Antônio
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passes e Cura)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa

C. Mun. B. Garças
Fls. 122
Ass. [Assinatura]

Cliente
Nome

ASSOC ESP CAMINHO DA LUZ

Agência

0571-1

Conta

135.628-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
10/10/2022		Saldo Anterior			8.896,82 C
18/10/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA 18/10 0571 123872-8 S S T INFO LTD	550.571.000.123.872	40,25 C	8.937,07 C
18/10/2022		ENERGIA ELETRIC ENERGISA MATO GROSSO	42.114	40,25 D	8.896,82 C
18/10/2022		ENERGIA ELETRIC ENERGISA MATO GROSSO	42.114	348,45 D	8.548,37 C
25/10/2022		RENOV CADASTRO Cobrança referente 05/10/2022	822.980.801.434.349	58,00 D	8.490,37 C
31/10/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA 31/10 0571 54627-5 DIVINA CELIA M	600.571.000.054.627	30,00 C	8.520,37 C
01/11/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA 01/11 0571 123872-8 S S T INFO LTD	550.571.000.123.872	500,00 C	9.020,37 C
03/11/2022		TAR MANUT CONTA Cobrança referente 03/11/2022	813.070.700.068.353	59,95 D	8.960,42 C
04/11/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA 04/11 0571 54627-5 DIVINA CELIA M	600.571.000.054.627	80,00 C	9.040,42 C
08/11/2022	0571-1	SAQUE S/ CARTAO	57.100	1.500,00 D	7.540,42 C
08/11/2022		SAQUEPESSOAL Cobrança referente 08/11/2022	833.121.100.001.996	3,30 D	7.537,12 C
08/11/2022		RENDE FACIL	9.903	7.537,12 D	0,00 C
09/11/2022		TARIF FORNEC CH Cobrança referente 08/11/2022	813.130.700.018.002	8,00 D	8,00 D
09/11/2022		REND.FACIL	9.903	8,00 C	0,00 C
10/11/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA 10/11 0571 104998-4 PREF MUN DE BA	550.571.000.104.998	1.500,00 C	1.500,00 C
10/11/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA 10/11 0571 54627-5 DIVINA CELIA M	600.571.000.054.627	25,00 C	1.525,00 C
10/11/2022		RENDE FACIL	9.903	1.525,00 D	0,00 C
14/11/2022		SALDO			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Histórico	Documento	Valor
17/11/2022	E.ELETRICA	42.114	R\$ 324,78 D
17/11/2022	E.ELETRICA	42.114	R\$ 39,49 D

Invest.com Resgate Autom.

Saldo

Juros *

Data de Debito de Juros

IOF *

Data de Debito de IOF

(*Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito)

M. M. A. A. A.
ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Seminha, Stº Antônio
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
Sábado	19:00	Reunião Pública (Passos e Curo)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa

Fls. 122

Ass. [Assinatura]

Saldo de Investimentos

BB RENDE FACIL

9.055,79 C



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 00000025476/2022

EMITIDO EM: 10/11/2022 REALIZADO EM: 10/11/2022 EMPENHO: 00000005822/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000028257/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 99 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ CPF/CNPJ: 08.402.300/0001-09
 ENDEREÇO: CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO NÚMERO: 0
 BAIRRO: A.. CEP: 78600-000
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	1.500,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	1.500,00	**HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00
LÍQUIDO A PAGAR 1.500,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1090 BB PMBG MOV	104998-4	DÉBITO AUTOMÁTICO	135628	1.500,00

[assinatura]
 LUENE PEREIRA DE SOUZA
 TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 08.402.300/0001-09

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 10/11/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

Fis 47
 Ass [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **28257/2022** REALIZADO EM: **10/11/2022** REF. EMPENHO: **5822/2022 GLOBAL**

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 99 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREADOR

CÓDIGO: **5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ** CPF/CNPJ: **08.402.300/0001-09**
 ENDEREÇO: **CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO** NÚMERO: **0**
 BAIRRO: **A..** CEP: **78600-000**
 CIDADE: **BARRA DO GARÇAS** UF: **MT**
 Banco: Agência: Conta: Digito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.500,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: **1.500,00** ****UM MIL E QUINHENTOS REAIS****

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	135628		10/11/2022	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: **13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES**
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: **13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES**

UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 SECRETÁRIO DO GABINETE

Fis 42
 Ass 42

C. Mun. B. Garças
Fr: als
Ass: [assinatura]

G3361009274026621
10/11/2022 09:30:25



Emissão de comprovantes

10/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:30:10
057100571 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE BARRA DO GARC
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 104.998-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/11/2022
NR. DOCUMENTO	550.571.000.135.628
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOC ESP CAMINHO DA LUZ
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 135.628-3
NR. DOCUMENTO 550.571.000.104.998
=====

NR. AUTENTICACAO	A.9BA.28F.ED6.894.6DC
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC581178 LUENE PEREIRA DE SO.

FIS [assinatura]
ASS [assinatura]

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV Setembro C/ Serrinha – Bairro Santo Antônio -
CNPJ 08.402.300/0001-09 Contato: (66) 99233-2419

Ofício nº 06/2022

Barra do Garças, 03 de novembro de 2022

Ao Ilmo.(a) Sr.(a)

Tesoureiro (a) da Prefeitura Municipal de Barra de Garças

Secretaria de Finanças

Nesta

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 6ª PARCELA

A Associação Espírita “A Caminho da Luz”, vem através deste encaminhar a Vossa Senhoria em conformidade com a Lei Municipal 4.271 de 21/05/2021 e Termo de Repasse nº 10/21 de 21/05/2021, a prestação de contas relativo a 6ª parcela de repasse de recursos financeiros que visam dar continuidade aos serviços prestados pela Associação Espírita a Caminho da Luz, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Sendo só para o momento, dispomo-nos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Maria Márcia A. Sobrinho

Maria Márcia Antônio Sobrinho

Presidente

Maria Márcia A. Sobrinho
ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA
Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, Sº An.
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades	
Terça, Quinta	19:00 Reunião Pública
Sábado	14:00 Grupo Aja - Tratamentos
	19:00 Dependência Química
Domingo	08:30 Reunião Pública (Pessoas e C.)
	08:30 Evangelização Infantil e S.

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 Rua XV Setembro C/ Serrinha – Bairro Santo Antônio
 CNPJ 08.402.300/0001-09 Contato: (66) 99233-2419

Valor recebido: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mês de outubro
 2022

Planilha de Gastos mês de outubro 2022				
Itens	Despesas	QTD	Valor Unt	Valor Total
01	Feijão Carioca Vila Nova TP1 1KG	50.000	R\$ 6,45	R\$ 322,50
02	Café Cantagalo 250G	20.000	R\$ 8,79	R\$ 175,80
03	Óleo de Soja 900ML Liza	22.000	R\$ 6,37	R\$ 140,14
04	Arroz Grão do Leste T1 5KG	30.000	R\$ 15,79	R\$ 473,70
05	Açúcar Cristal Doce Dia 2KG	30.000	R\$ 5,65	R\$ 169,50
06	Macarrão Galo Esmolado Espaguete N8 500G	59.000	R\$ 3,69	R\$ 217,71
			Total das Compras	R\$ 1.499,35

Obs: O valor de R\$ 0,65 (valor de sessenta e cinco centavos) será investido na próxima compra.

Marcia A. Sobrinho
 ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, SP Ant.
 CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades	
Terça, Quinta	19:00 Reunión Pública
Sábado	14:00 Grupo Aja - Tratamento Dependência Química
	19:00 Reunión Pública (Passes e C...
	08:30 Evangelização Infantil e S...

RECEBEMOS DE 1 N. BEVILACQUA JÚNIOR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e C. Mun. B. Garças

Nº 69099
SÉRIE: 2

Fl: 028
Ass: [Assinatura]

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. Bevilacqua Júnior Eireli
Rua Manoel Camerino, 357 -
VILA SANTO ANTONIO, 78603-266
BARRA DO GARÇAS - MT
Fone/Fax: 6634011122

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2
1
Nº 69099
SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
5122 1005 3549 4500 0125 5500 2000 0690 9913 6695 5431

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias
NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 151220075172686
DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 22/10/2022 12:59:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 132138956
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
CNPJ: 05354945000125

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
CNPJ/CPF: 0840230000109
DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO: 22/10/2022 12:57:37 -04:00

ENDEREÇO: RUA 15 SETEMBRO COM A TRAVESSA SERRINHA, 0
BAIRRO/DISTRITO: VILA SERRINHA
CEP: 78600-000
DATA/HORA/UTC DE SAIDA: 22/10/2022 12:57:37 -04:00

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS
FONE/FAX: 66984388686
UF: MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

FATURA
#1º: 1499,35 22/10/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	1.499,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.499,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	(9)Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,00					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	COD. BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
162459	FEIJAO CARIOCA VILA NOVA TP1 1KG	7896380200023	07133399	040	5102	UN	50,000	6,45	322,50	0,000	,00	,00	,000	,00
3048	CAFE CANTAGALO 250G	7897901400120	09012100	060	5405	UN	20,000	8,79	175,80	0,000	,00	,00	,000	,00
42339	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896038090244	15079011	060	5405	UN	22,000	6,37	140,14	0,000	,00	,00	,000	,00
316	ARROZ GRAO DO LESTE T1 5KG	7898199680027	10062020	040	5102	UN	30,000	15,79	473,70	0,000	,00	,00	,000	,00
11607	AÇUCAR CRISTAL DOCE DIA 2KG	7896984700028	17019900	060	5405	UN	30,000	5,65	169,50	0,000	,00	,00	,000	,00
129115	MACARRAO GALO SEMOLADO ESPAGUETE N8 500G	7896022200879	19021900	060	5405	UN	59,000	3,69	217,71	0,000	,00	,00	,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6678	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		,000	,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- LOCAL RETIRADA N. Bevilacqua Júnior Eireli - Endereço: Rua Manoel Camerino, 357 - VILA SANTO ANTONIO - BARRA DO GARÇAS - MT - CEP: 78603-266
PROCON-MT - RUA BALTAZAR NAVARROS, N° 567, BAIRRO: BANDEIRANTES, CUIABA-MT
TEL. (65)3613-2100, TEL.151 Tnb Aprox. RS: Fed: 0,00, Est: 175,92, Mun: 0,00 (FONTE IBPT D529CB) Nfe emitida no CÍSSFront, Caixa. 206, Planície Venda. 21416806

RESERVADO AO FISCO
Fls 43
Ass [Assinatura]

Ma Marcia A. Sobrinho
ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, nº 15 Travesseira Serrinha, S...
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades	
Terça, Quinta	19:00 Reunião Pública
Sábado	14:00 Grupo Aja - Tratamento Dependência Quím...
	19:00 Reunião Pública (Passes e C...)
Domingo	08:30 Evangelização Infanc...

Cliente

Nome

ASSOC ESP CAMINHO DA LUZ

Agência

0571-1

Conta

135.628-3

Movimento						
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo	
26/09/2022		Saldo Anterior			7.426,77 C	
04/10/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA 04/10 0571 54627-5 DIVINA CELIA M	600.571.000.054.627	30,00 C	7.456,77 C	
04/10/2022		TAR MANUT CONTA Cobrança referente 04/10/2022	822.770.700.112.896	59,95 D	7.396,82 C	
10/10/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA 10/10 0571 104998-4 PREF MUN DE BA	550.571.000.104.998	1.500,00 C	8.896,82 C	
18/10/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA 18/10 0571 123872-8 S S T INFO LTD	550.571.000.123.872	40,25 C	8.937,07 C	
18/10/2022		ENERGIA ELETRIC ENERGISA MATO GROSSO	42.114	40,25 D	8.896,82 C	
18/10/2022		ENERGIA ELETRIC ENERGISA MATO GROSSO	42.114	348,45 D	8.548,37 C	
25/10/2022		RENOV CADASTRO Cobrança referente 05/10/2022	822.980.801.434.349	58,00 D	8.490,37 C	
31/10/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA 31/10 0571 54627-5 DIVINA CELIA M	600.571.000.054.627	30,00 C	8.520,37 C	
31/10/2022		SALDO			8.520,37 C	

Impresso em 03.11.2022 às 13:37:28

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Ma. Marcia A. Sabrinho
 ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA
 Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Seminha, Sº An: 1
 CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamentr
	19:00	Dependência Química
Domingo	08:30	Reunião Pública (Passos e C
		Evangelização Infantil e C



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 00000024323/2022

EMITIDO EM: 10/10/2022 REALIZADO EM: 10/10/2022 EMPENHO: 00000005822/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000027006/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
SUBELEMENTO: 99 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREADOR

CÓDIGO: 5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ CPF/CNPJ: 08.402.300/0001-09
ENDEREÇO: CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO NÚMERO: 0
BAIRRO: A.. CEP: 78600-000
CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	1.500,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	1.500,00	**HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00
LÍQUIDO A PAGAR 1.500,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1090 BB PMBG MOV	104998-4	DÉBITO AUTOMÁTICO	135628	1.500,00

[Assinatura]
LUENE PEREIRA DE SOUZA
TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
08.402.300/0001-09



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **27006/2022** REALIZADO EM: 10/10/2022 REF. EMPENHO: 5822/2022 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 99 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREADOR

CÓDIGO: 5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ CPF/CNPJ: 08.402.300/0001-09
 ENDEREÇO: CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO NÚMERO: 0
 BAIRRO: A.. CEP: 78600-000
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
 Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.500,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: 3.000,00 ****HUM MIL E QUINHENTOS REAIS****

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	135628		10/10/2022	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

[Assinatura]
 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 SECRETÁRIO DO GABINETE

10/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:40:09
057100571 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE BARRA DO GARC
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 104.998-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/10/2022
NR. DOCUMENTO	550.571.000.135.628
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOC ESP CAMINHO DA LUZ
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 135.628-3
NR. DOCUMENTO 550.571.000.104.998

=====

NR. AUTENTICACAO	1.2A8.CE0.3C2.773.704
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC581178 LUENE PEREIRA DE SO.

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV Setembro C/ Serrinha – Bairro Santo Antônio -
CNPJ 08.402.300/0001-09 Contato: (66) 99233-2419

Ofício nº 05/2022

Barra do Garças, 27 de setembro de 2022

Ao Ilmo.(a) Sr.(a)

Tesoureiro (a) da Prefeitura Municipal de Barra de Garças

Secretaria de Finanças

Nesta

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 5ª PARCELA

A Associação Espírita “A Caminho da Luz”, vem através deste encaminhar a Vossa Senhoria em conformidade com a Lei Municipal 4.271 de 21/05/2021 e Termo de Repasse nº 10/21 de 21/05/2021, a prestação de contas relativo a 5ª parcela de repasse de recursos financeiros que visam dar continuidade aos serviços prestados pela Associação Espírita a Caminho da Luz, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Sendo só para o momento, dispomo-nos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Maria Márcia A. Sobrinho

Maria Márcia Antônio Sobrinho

Presidente

Maria Márcia A. Sobrinho
ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, 9º Antônio
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passes e Cura)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa

Fis: [assinatura]
Ass: [assinatura]

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 Rua XV Setembro C/ Serrinha – Bairro Santo Antônio
 CNPJ 08.402.300/0001-09 Contato: (66) 99233-2419

Valor recebido: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mês de setembro
 2022

Planilha de Gastos mês de setembro 2022				
Itens	Despesas	QTD	Valor Unt	Valor Total
01	Açúcar Cristal Doce Dia 2KG	20.000	R\$ 5,77	R\$ 115,40
02	Leite Pó Composto Lacteo Merilu 200G Sache	50.000	R\$ 3,19	R\$ 159,50
03	Feijão Caçulinha T21KG	40.000	R\$ 8,15	R\$ 246,00
04	Café Canta Galo 250G	20.000	R\$ 8,79	R\$ 175,80
05	Ovos de Granja do Vale Branco Grande 30UN	12.000	R\$ 17,45	R\$ 209,40
06	Bisc Renata Agua e Sal 360 G	20.000	R\$ 4,89	R\$ 97,80
07	Molho Tom Barone Tradicional 300G SCH	30.000	R\$ 1,89	R\$ 56,70
08	Macarrão Araguaia Espaguete Premium 400G	60.000	R\$ 2,49	R\$ 149,40
09	Arroz Grão do Leste T15KG	20.000	R\$ 15,59	R\$ 311,80
10	Frete	01.000	R\$ 4,99	R\$ 4,99
			Total das Compras	R\$ 1.512,39

Obs: O valor de R\$ 12,39 (valor de doze reais e trinta e nove centavos) foi pago com outros recursos.

Marcia A. Sobrinho
 ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, Sº Antônio
 CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades	
Terça, Quinta	19:00 Reunião Pública
Sábado	14:00 Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00 Reunião Pública (Passes e Cura)
Domingo	08:30 Evangelização Infantil e Sopa

RECEREMOS DE 1 N. BEVILACQUA JÚNIOR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 68546

SÉRIE: 2

NF-e

C. Mun. B. Garças

Fis. 0,35

Ass. [Assinatura]

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
5122 0905 3549 4500 0125 5500 2000 0685 4613 6033 6046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

N. Bevilacqua Júnior Eireli

Rua Manoel Camerino, 357 -
VILA SANTO ANTONIO, 78603-266
BARRA DO GARÇAS - MT
Fone/Fax: 6634011122

Saida: 1
Entrada: 2

Nº 68546

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e
151220066036159

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO
17/09/2022 12:52:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
132138956

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
05354945000125

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ

ENDEREÇO
RUA 15 SETEMBRO COM A TRAVESSA SERRINHA, 0

BARRA DO GARÇAS

BAIRRO/DISTRITO
VILA SERRINHA

CEP
78600-000

CNPJ/CPF
08402300000109

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO
17/09/2022 12:51:40 -04:00

DATA/HORA/UTC DE SAIDA
17/09/2022 12:51:40 -04:00

MUNICÍPIO
BARRA DO GARÇAS

FONE/FAX
66984388686

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

FATURA

#1: 500,00 17/09/2022 #2: 12,39 17/09/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
160,03	27,21	,00	,00	1.521,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
4,99		14,40	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.512,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE
,00

ESPECIE

MARCA

FRETE POR CONTA
(0)Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO
0

PESO BRUTO
,000

PESO LIQUIDO
,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	COD. BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11607	AÇUCAR CRISTAL DOCE DIA 2KG	7896984700028	17019900	060	5405	UN	20,000	5,77	115,40	0,000	,00	,00	,000	,00
10789	LEITE PO COMPOSTO LACTEO MERILU 200G SACHE	7898239260721	04049000	000	5102	UN	50,000	3,19	159,50	160,030	27,21	,00	17,000	,00
130237	FEIJO CACULINHA T2 1KG	7897887900591	07133399	040	5102	UN	40,000	6,15	246,00	0,000	,00	,00	,000	,00
3048	CAFE CANTAGALO 250G	7897901400120	09012100	060	5405	UN	20,000	8,79	175,80	0,000	,00	,00	,000	,00
166775	OVOS GRANJA DO VALE BRANCO GRANDE 30UN	7896585276519	04072100	040	5102	UN	12,000	17,45	209,40	0,000	,00	,00	,000	,00
	BISC RENATA CRACKER GERGELIM 360G	7896022205348	19053100	060	5405	UN	20,000	4,89	97,80	0,000	,00	,00	,000	,00
176320	MOLHO TOM BONARE TRADICIONAL 300G SCH	7899659901096	21032010	060	5405	UN	30,000	1,89	56,70	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	60,000	2,49	149,40	0,000	,00	,00	,000	,00
216	ARROZ GRAO DO LESTE T1 5KG	7898199680027	10062020	040	5102	UN	20,000	15,59	311,80	0,000	,00	,00	,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
6678

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN
,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL RETIRADA N. Bevilacqua Júnior Eireli - Endereço.....: Rua Manoel Camerino, 357 - VILA SANTO ANTONIO - BARRA DO GARÇAS - MT CEP: 78603-266

PROCON-MT - RUA: BALTAZAR NAVARROS, N° 567, BAIRRO: BANDEIRANTES, CUIABA-MT

TEL: (65)3613-2100, TEL: 151, Trib Aprox. R\$: Fed: 0,00, Est: 208,42, Mun: 0,00 (FONTE IBPT D529CB) Nfe emitida no CISSFront, Caixa: 206, Planilha Venda: 20021851

RESERVADO AO FISCO

Ma Marcia A. Sobrinho

ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ

Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, SP Antônio

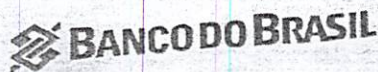
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades

Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passes e Cura)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa

Fis. 36

Ass. [Assinatura]



Cliente

Nome

ASSOC ESP CAMINHO DA LUZ

Agência

0571-1

Conta

135.628-3

Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
04/08/2022		Saldo Anterior			7.732,23 C
18/08/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA	550.571.000.123.872	40,45 C	7.772,68 C
		18/08 0571 123872-8 S S T INFO LTD			
18/08/2022		ENERGIA ELETRIC	42.114	40,45 D	7.732,23 C
		ENERGISA MATO GROSSO			
18/08/2022		ENERGIA ELETRIC	42.114	387,78 D	7.344,45 C
		ENERGISA MATO GROSSO			
22/08/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA	550.571.000.104.998	1.500,00 C	8.844,45 C
		22/08 0571 104998-4 PREF MUN DE BA			
26/08/2022	0571-1	CHEQUE	850.325	1.500,00 D	7.344,45 C
		26/08 12:15 BARRA DO GARCAS MT			
26/08/2022		TAR PROCES CHEQ	812.381.100.267.909	13,90 D	7.330,55 C
		Cobrança referente 26/08/2022			
02/09/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA	550.571.000.123.872	500,00 C	7.830,55 C
		02/09 0571 123872-8 S S T INFO LTD			
02/09/2022		TAR MANUT CONTA	812.450.700.065.301	59,95 D	7.770,60 C
		Cobrança referente 02/09/2022			
08/09/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA	550.571.000.104.998	1.500,00 C	9.270,60 C
		08/09 0571 104998-4 PREF MUN DE BA			
08/09/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA	600.571.000.054.627	30,00 C	9.300,60 C
		08/09 0571 54627-5 DIVINA CELIA M			
13/09/2022		SALDO			9.300,60 C
		InvesL.com Resgate Autom.			21.351,69 C
		Saldo			30.652,29 C
		Juros *			0,00
		Data de Debito de Juros			30/09/2022
		IOF *			0,00
		Data de Debito de IOF			03/10/2022

(* Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.)

Saldo de Investimentos	21.469,44 C
RF Simples	21.469,44 C
TOTAL	

(* Saldo atualizado ate 12.09.2022

Fis 35
 Ass: *[Assinatura]*

Informações Adicionais

Impresso em 13.09.2022 às 10:14:26

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Mª Márcia A. Sobrinh
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ
 Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Seminha, Sº Antônio
 CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunção Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passes e Cura)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 00000023052/2022

EMITIDO EM: 08/09/2022 REALIZADO EM: 08/09/2022 EMPENHO: 00000005822/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000025748/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
SUBELEMENTO: 99 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ CPF/CNPJ: 08.402.300/0001-09
ENDEREÇO: CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO NÚMERO: 0
BAIRRO: A.. CEP: 78600-000
CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022


VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 1.500,00 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO: 1.500,00 **HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00
LÍQUIDO A PAGAR 1.500,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1090 BB PMBG MOV	104998-4	DÉBITO AUTOMÁTICO	135628	1.500,00


LUENE PEREIRA DE SOUZA
TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
08.402.300/0001-09



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **25748/2022** REALIZADO EM: 08/09/2022 REF. EMPENHO: 5822/2022 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 99 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREADOR

CÓDIGO: 5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ CPF/CNPJ: 08.402.300/0001-09
 ENDEREÇO: CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO NÚMERO: 0
 BAIRRO: A.. CEP: 78600-000
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
 Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.500,00** **HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**
 SALDO A LIQUIDAR: 4.500,00

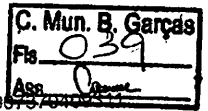
DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	135628		08/09/2022	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

[assinatura]
 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 SECRETÁRIO DO GABINETE

Fls. 33
 Ass. *[assinatura]*



G335090737040347
09/09/2022 07:52:48



Emissão de comprovantes

08/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:25:41
057100571 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE BARRA DO GARC
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 104.998-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/09/2022
NR. DOCUMENTO	550.571.000.135.628
VALOR TOTAL	1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOC ESP CAMINHO DA LUZ
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 135.628-3
NR. DOCUMENTO 550.571.000.104.998

=====

NR. AUTENTICACAO	1.9DE.499.975.50C.B7B
------------------	-----------------------

Fls. 32
6

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV Setembro C/ Serrinha – Bairro Santo Antônio -
CNPJ 08.402.300/0001-09 Contato: (66) 99233-2419

Ofício nº 04/2022

Barra do Garças, 6 de setembro de 2022

Ao Ilmo.(a) Sr.(a)

Tesoureiro (a) da Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Secretaria de Finanças

Nesta

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 4ª PARCELA

A Associação Espírita “A Caminho da Luz”, vem através deste encaminhar a Vossa Senhoria em conformidade com a Lei Municipal 4.271 de 21/05/2021 e Termo de Repasse nº 10/21 de 21/05/2021, a prestação de contas relativo a 4ª parcela de repasse de recursos financeiros que visam dar continuidade aos serviços prestados pela Associação Espírita a Caminho da Luz, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Sendo só para o momento, dispomo-nos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



Maria Márcia Antônio Sobrinho

Presidente

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, Sº Antônio
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades	
Terça, Quinta	19:00 Reunião Pública
Sábado	14:00 Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00 Reunião Pública (Passes e Cura)
Domingo	08:30 Evangelização Infantil e Sopa

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 Rua XV Setembro C/ Serrinha – Bairro Santo Antônio
 CNPJ 08.402.300/0001-09 Contato: (66) 99233-2419

Valor recebido: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mês de agosto 2022

Planilha de Gastos mês de agosto 2022				
Itens	Despesas	QTD	Valor Unt	Valor Total
01	Macarrão Araguaia Esp. Premium 400G	60.000	R\$ 2,48	R\$ 149,40
02	Arroz Grão do Leste T15KG	24.000	R\$ 16,59	R\$ 398,16
03	Óleo de Soja 900ML	60.000	R\$ 6,79	R\$ 407,40
04	Café Canta Galo 250G	20.000	R\$ 9,69	R\$ 193,80
05	Ovos de Granja do Vale Branco Grande 30UN	12.000	R\$ 17,45	R\$ 209,40
06	Bisc Renata Agua e Sal 360 G	20.000	R\$ 4,29	R\$ 85,80
07	Molho Tom Barone Tradicional 300G SCH	30.000	R\$ 1,89	R\$ 56,70
08	Valor do Frete – Taxa de Entrega	01.000	R\$ 4,99	R\$ 4,99
			Total das Compras	R\$ 1.505,65

Obs: O valor de R\$ 5,65 (valor de cinco reais e sessenta e cinco centavos) foi pago com outros recursos.

Ma Marcia A. Sobrinho
 ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, Sº Antônio
 CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passes e Cura)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa

RECEBEMOS DE N. BEVILACQUA JÚNIOR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº 68150 SÉRIE: 2

NF-e C. Mun. B. Garças
Fls. 042
Ass. _____

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

N. Bevilacqua Júnior Eireli
Rua Manoel Camerino, 357 -
VILA SANTO ANTONIO, 78603-266
BARRA DO GARÇAS - MT
Fone/Fax: 663401122


Saida: 1
Entrada: 2

1

Nº 68150
SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
5122 0805 3549 4500 0125 5500 2000 0681 5013 5598 2285

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 132138956

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: _____

CNPJ: 05354945000125

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 151220060052543

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 25/08/2022 14:34:14

DESTINATÁRIO/REMETENTE: ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ

CNPJ/CPF: 08402300000109

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO: 25/08/2022 14:33:03 -04:00

ENDEREÇO: RUA 15 SETEMBRO COM A TRAVESSA SERRINHA, 0

BAIRRO/DISTRITO: VILA SERRINHA

CEP: 78600-000

DATA/HORA/UTC DE SAÍDA: 25/08/2022 14:33:03 -04:00

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

FONE/FAX: 66984388686

UF: MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

FATURA

#1º: 1500,00 25/08/2022 #2º: 5,65 25/08/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	1.500,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
4,99		,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.505,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____

FRETE POR CONTA: (0)Remetente

CODIGO ANTT: _____

PLACA DO VEICULO: _____

UF: _____

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

UF: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: ,00

ESPECIE: _____

MARCA: _____

NUMERAÇÃO: 0

PESO BRUTO: ,000

PESO LÍQUIDO: ,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

GOD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	COD. BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
173409	MACARRÃO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	60,000	2,49	149,40	0,000	,00	,00	,000	,00
216	ARROZ GRAO DO LESTE T1 5KG	7898199680027	10062020	040	5102	UN	24,000	16,59	398,16	0,000	,00	,00	,000	,00
4.339	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896036090244	15079011	060	5405	UN	60,000	6,79	407,40	0,000	,00	,00	,000	,00
3-43	CAFE CANTAGALO 250G	7897901400122	09012100	060	5405	UN	20,000	9,69	193,80	0,000	,00	,00	,000	,00
156775	OVOS GRANJA DO VALE BRANCO GRANDE 30UN	7896585276519	04072100	040	5102	UN	12,000	17,45	209,40	0,000	,00	,00	,000	,00
3731	BISC RENATA AGUA SAL 360G	7896022205232	19053100	060	5405	UN	20,000	4,29	85,80	0,000	,00	,00	,000	,00
6320	MOLHO TOM BONARE TRADICIONAL 300G SCH	7899659901096	21032010	060	5405	UN	30,000	1,89	56,70	0,000	,00	,00	,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6678

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: ,000

VALOR DO ISSQN: ,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LOCAL RETIRADA: N. Bevilacqua Júnior Eireli - Endereço: Rua Manoel Camerino, 357 - VILA SANTO ANTONIO - BARRA DO GARÇAS - MT CEP: 78603-266
PROCON-MT - RUA: BALTAZAR NAVARROS, N° 567, BAIRRO: BANDEIRANTES, CUIABA-MT
TEL: (65)3613-2100, TEL: 151. Trib Aprox. RS: Fed: 0,00, Est: 180,94, Mun: 0,00 (FONTE IBPT D529CB) Nfe emitida no CISSFront, Caixa: 203, Planilha Venda: 19992835

RESERVADO AO FISCO

Mª Márcia A. Sobrinho
ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/a Travessa Serrinha, SP Antônio
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades

Terça, Quinta	19:00	Reunio Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00	Reunio Pública (Passos e Cura)
Domingo	08:30	Evangalizaço Infantil e Sopa

Cliente
Nome

ASSOC ESP CAMINHO DA LUZ

Agência

0571-1

Conta

135.628-3

C. Mun. B. Garças
Fls: 043
Ass: *[Assinatura]*

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	19/07/2022		Saldo Anterior			7.224,78 C
	25/07/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA	550.571.000.123.872	40,05 C	7.264,83 C
			23/07 0571 123872-8 S S T INFO LTD			
	27/07/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA	550.571.000.104.998	1.500,00 C	8.764,83 C
			27/07 0571 104998-4 PREF MUN DE BA			
	01/08/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA	550.571.000.123.872	500,00 C	9.264,83 C
			01/08 0571 123872-8 S S T INFO LTD			
	02/08/2022		TAR MANUT CONTA	812.140.700.139.324	59,95 D	9.204,88 C
			Cobrança referente 02/08/2022			
	03/08/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA	600.571.000.054.627	30,00 C	9.234,88 C
			03/08 0571 54627-5 DIVINA CELIA M			
	03/08/2022	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.326	1.500,00 D	7.734,88 C
	04/08/2022		TAR PROCES CHEQ	812.160.700.020.403	2,65 D	7.732,23 C
			Cobrança referente 03/08/2022			
	18/08/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA	550.571.000.123.872	40,45 C	7.772,68 C
			18/08 0571 123872-8 S S T INFO LTD			
	18/08/2022		ENERGIA ELETRIC	42.114	40,45 D	7.732,23 C
			ENERGISA MATO GROSSO			
	18/08/2022		ENERGIA ELETRIC	42.114	387,78 D	7.344,45 C
			ENERGISA MATO GROSSO			
	22/08/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA	550.571.000.104.998	1.500,00 C	8.844,45 C
			22/08 0571 104998-4 PREF MUN DE BA			
	24/08/2022		SALDO			8.844,45 C
			Invest.com Resgate Autom.			21.248,85 C
			Saldo			30.093,30 C
			Juros *			0,00
			Data de Debito de Juros			31/08/2022
			IOF *			0,00
			Data de Debito de IOF			01/09/2022

Saldo de Investimentos 21.360,89 C
RF Simples 21.360,89 C
TOTAL

(*) Saldo atualizado ate 23.08.2022

Informações Adicionais

Mª Márcia A. Sabrinho
ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, Sº Antônio
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja Tratamento de Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passes e Cura)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa

Fls: 23
Ass: *[Assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ: 03.439.239/0001-50

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 5822/2022 TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 20/05/2022

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO/UNIDADE: 02 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 0101 2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 99 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR: 5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
20/05/2022	EMPENHO	0000005822/2022	PE	12.000,00
22/06/2022	LIQUIDAÇÃO	00000020348/2022	CD - 135628	3.000,00
22/06/2022	PAGAMENTO	00000019457/2022	DA - 135628	3.000,00
27/07/2022	LIQUIDAÇÃO	00000024115/2022	CD - 135628	1.500,00
27/07/2022	PAGAMENTO	00000021094/2022	DA - 135628	1.500,00
22/08/2022	LIQUIDAÇÃO	00000024893/2022	CD - 35628	1.500,00
22/08/2022	PAGAMENTO	00000022430/2022	DA - 35628	1.500,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
12.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		6.000,00	A PAGAR PROCESSADO		

FIS [Assinatura]
 ASS [Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 00000022430/2022

EMITIDO EM: 22/08/2022 REALIZADO EM: 22/08/2022 EMPENHO: 00000005822/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000024893/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 99 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ CPF/CNPJ: 08.402.300/0001-09
 ENDEREÇO: CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO NÚMERO: 0
 BAIRRO: A.. CEP: 78600-000
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 1.500,00 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
 VALOR DO PAGAMENTO: 1.500,00 **HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**
 SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00
 LÍQUIDO A PAGAR 1.500,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1090 BB PMBG MOV	104998-4	DÉBITO AUTOMÁTICO	35628	1.500,00

[Assinatura]
 LUENE PEREIRA DE SOUZA
 TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 08.402.300/0001-09

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 24/08/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

Fís. [Assinatura]
 Ass. [Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **24893/2022** REALIZADO EM: **22/08/2022** REF. EMPENHO: **5822/2022 GLOBAL**

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 99 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: **5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ** CPF/CNPJ: **08.402.300/0001-09**
 ENDEREÇO: **CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO** NÚMERO: **0**
 BAIRRO: **A..** CEP: **78600-000**
 CIDADE: **BARRA DO GARÇAS** UF: **MT**
 Banco: Agência: Conta: Digito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.500,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: **6.000,00** **HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**

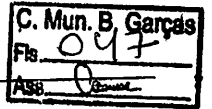
DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	35628		22/08/2022	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 SECRETÁRIO DO GABINETE

Fls. [Assinatura]
 Ass. [Assinatura]



22/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:08:33
057100571 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE BARRA DO GARC
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 104.998-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 22/08/2022
NR. DOCUMENTO 550.571.000.135.628
VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOC ESP CAMINHO DA LUZ
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 135.628-3
NR. DOCUMENTO 550.571.000.104.998
=====

NR.AUTENTICACAO 7.6EF.8D4.874.61F.803

Transação efetuada com sucesso por: JE676194 ADILSON G MACEDO.

Fis _____
Ass _____

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV Setembro C/ Serrinha – Bairro Santo Antônio -
CNPJ 08.402.300/0001-09 Contato: (66) 99233-2419

Ofício nº 03/2022

Barra do Garças, 10 de agosto de 2022

Ao Ilmo.(a) Sr.(a)

Tesoureiro (a) da Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Secretaria de Finanças

Nesta

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 3ª PARCELA

A Associação Espírita “A Caminho da Luz”, vem através deste encaminhar a Vossa Senhoria em conformidade com a Lei Municipal 4.271 de 21/05/2021 e Termo de Repasse nº 10/21 de 21/05/2021, a prestação de contas relativo a 3ª parcela de repasse de recursos financeiros que visam dar continuidade aos serviços prestados pela Associação Espírita a Caminho da Luz, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Sendo só para o momento, dispomo-nos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Maria Márcia Antônio Sobrinho

Maria Márcia Antônio Sobrinho

Presidente

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, SP Antônio
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	18:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passos e Cura)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV. Setembro C/ Serrinha – Bairro Santo Antônio
CNPJ 08.402.300/0001-09 Contato: (66) 99233-2419

Valor recebido: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mês de julho 2022

Planilha de Gastos mês de julho 2021				
Itens	Despesas	QTD	Valor Unt	Valor Total
01	Arroz Grão do Leste T-1 5KG	30.00	R\$ 16,99	R\$ 509,70
02	Macarrão Galo Semolado Espaguete N 500G	40.00	R\$ 3,69	R\$ 147,60
03	Feijão Carioca Vila Nova TP1 1KG	40.00	R\$ 7,59	R\$ 303,60
04	Açúcar Cristal Doce Dia 2KG	20.00	R\$ 5,89	R\$ 117,80
05	Café Viola Extra Forte 250G	20.00	R\$ 10,69	R\$ 213,80
06	Óleo Soja 900ML Liza	6.00	R\$ 7,39	R\$ 44,34
07	Óleo Soja 900ML Liza	6.00	R\$ 7,39	R\$ 44,34
07	Óleo Soja 900ML Liza	6.00	R\$ 7,39	R\$ 44,34
08	Óleo Soja 900ML Liza	6.00	R\$ 7,39	R\$ 44,34
09	Óleo Soja 900ML Liza	1.00	R\$ 7,39	R\$ 7,39
10	Óleo Soja 900ML Liza	1.00	R\$ 7,39	R\$ 7,39
11	Óleo Soja 900ML Liza	1.00	R\$ 7,39	R\$ 7,39
12	Óleo Soja 900ML Liza	1.00	R\$ 7,39	R\$ 7,39
13	Pão Frances KG Frances	0.040	R\$ 13,99	R\$,56
14	Balas KG	0.001	R\$ 35,05	R\$,04
			Total das Compras	R\$ 1.500,02

Obs: O valor de R\$,02 (valor de dois centavos) foi pago com outros recursos.

M. M. A. Sabrinho
ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, SP Antônio
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passes e Cante)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1

SAÍDA 1 ENTRADA 2

Nº 67760 SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e: 5122 0805 3549 4500 0125 5500 2000 0677 6013 5183 9083

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

N. Bevilacqua Júnior Eireli
 Rua Manoel Camerino, 357 - VILA SANTO ANTONIO, 78603-266 BARRA DO GARÇAS - MT
 Fone/Fax: 663401122

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 151220053952783
 DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 02/08/2022 13:16:03

TIPO DE OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO: 02138956

CNPJ: 05354945000125

DESTINATÁRIO/REMETENTE: ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ

CNPJ/CPF: 08402300000109

DATA/HORA AUT. DE EMISSÃO: 02/08/2022 13:15:30 -04:00

ENDEREÇO: RUA XV SETEMBRO COM A TRAVESSA SERRINHA, 0

BARRA DO GARÇAS - MT

CEP: 78600-000

DATA/HORA AUT. DE SAÍDA: 02/08/2022 13:15:30 -04:00

FATURA Nº: 0.02 02/08/2022 #2º: 1500.00 02/08/2022

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
.37	.05	.00	.00	1.500.02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
.00	.00	.00	.00	.00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.500.02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	(9)Sem frete				
RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
.00					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	COD. BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
999	ARROZ DURO DO LESTE T-1 5KG	7898199680065	10963021	042	5102	UN	30.000	16.99	509.70	0.000	.00	.00	.000	.00
999	MACARRAO GALO SEMOLADO ESPAGUETE Nº 500G	7896022200879	19021900	060	5405	UN	41.000	3.59	147.60	0.000	.00	.00	.000	.00
999	FELJAO CARIOCA VILÁ NOVA TP1 1KG	7896380200023	07103399	040	5102	UN	10.000	7.59	303.60	0.000	.00	.00	.000	.00
999	ACUCAR CRISTAL DOCE DIA 2KG	7896984700028	17019300	060	5405	UN	20.000	5.89	117.80	0.000	.00	.00	.000	.00
999	CAFE VIOLA EXTRA FORTE 250G	7897901400069	09012100	060	5405	UN	20.000	10.89	217.80	0.000	.00	.00	.000	.00
999	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896036090244	15079011	060	5405	UN	6.000	7.39	44.34	0.000	.00	.00	.000	.00
999	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896036090244	15079011	060	5405	UN	6.000	7.39	44.34	0.000	.00	.00	.000	.00
999	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896036090244	15079011	060	5405	UN	6.000	7.39	44.34	0.000	.00	.00	.000	.00
999	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896036090244	15079011	060	5405	UN	6.000	7.39	44.34	0.000	.00	.00	.000	.00
999	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896036090244	15079011	060	5405	UN	6.000	7.39	44.34	0.000	.00	.00	.000	.00
999	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896036090244	15079011	060	5405	UN	1.000	7.39	7.39	0.000	.00	.00	.000	.00
999	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896036090244	15079011	060	5405	UN	1.000	7.39	7.39	0.000	.00	.00	.000	.00
999	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896036090244	15079011	060	5405	UN	1.000	7.39	7.39	0.000	.00	.00	.000	.00
999	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896036090244	15079011	060	5405	UN	1.000	7.39	7.39	0.000	.00	.00	.000	.00
999	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896036090244	15079011	060	5405	UN	1.000	7.39	7.39	0.000	.00	.00	.000	.00
999	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896036090244	15079011	060	5405	UN	1.000	7.39	7.39	0.000	.00	.00	.000	.00
999	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896036090244	15079011	060	5405	UN	1.000	7.39	7.39	0.000	.00	.00	.000	.00
999	OLEO SOJA 900ML LIZA	7896036090244	15079011	060	5405	UN	1.000	7.39	7.39	0.000	.00	.00	.000	.00
999	PAO FRANCES KG FRANCES	925	19050900	020	5102	KG	0.051	13.99	56	0.330	.04	.00	12.000	.00
999	BALAS KG	23941	17049020	000	5102	KG	0.001	35.05	04	0.040	.01	.00	17.000	.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0678		000	000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ENDEREÇO: Rua Manoel Camerino, 357 - VILA SANTO ANTONIO - BARRA DO GARÇAS - MT, CEP. 78603-266

RESERVADO AO FISCO: *[Assinatura]*

Associação Espírita A Caminho da Luz
 Rua XV de Setembro, 01 - Travessa Serrinha, 67 - Antônio
 CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades

Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passos e Cura)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa

Cliente

Nome

ASSOC ESP CAMINHO DA LUZ

Agência

0571-1

Conta

135.628-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
19/07/2022		Saldo Anterior			7.224,78 C
25/07/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA	550.571.000.123.872	40,05 C	7.264,83 C
		23/07 0571 123872-8 S S T INFO LTD			
27/07/2022	0571-1	TRANSF RECEBIDA	550.571.000.104.998	1.500,00 C	8.764,83 C
		27/07 0571 104998-4 PREF MUN DE BA			
29/07/2022		SALDO			8.764,83 C

Invest.com Resgate Autom.

21.108,79 C

Saldo

29.873,62 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

29/07/2022

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

01/08/2022

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Saldo de Investimentos

RF Simples

21.185,81 C

TOTAL

21.185,81 C

(*) Saldo atualizado ate 28.07.2022

Informações Adicionais

Impresso em 29.07.2022 às 15:53:17

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Márcia A. Sobrinho
 ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA CAMINHO DA LUZ
 Rua XV de Setembro, nº 1 Travessa Sarinha, SP Antônio
 CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento da Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passos e Cura)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa

Fis. 051
 ACS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO 0000021094/2022

EMITIDO EM: 27/07/2022 REALIZADO EM: 27/07/2022 EMPENHO: 0000005822/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000024115/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
SUBELEMENTO: 99 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ CPF/CNPJ: 08.402.300/0001-09
ENDEREÇO: CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO NÚMERO: 0
BAIRRO: A.. CEP: 78600-000
CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 1.500,00 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO: 1.500,00 **HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00
LÍQUIDO A PAGAR 1.500,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1090 BB PMBG MOV	104998-4	DÉBITO AUTOMÁTICO	135628	1.500,00

[assinatura]
LUENE PEREIRA DE SOUZA
TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
08.402.300/0001-09

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 28/07/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CNPJ:



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: 24115/2022 REALIZADO EM: 27/07/2022 REF. EMPENHO: 5822/2022 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
ÓRGÃO: 02
UNIDADE: 001
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00
SUBELEMENTO: 99
FONTE DE RECURSO: 15000000000
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
CONTRIBUIÇÕES
DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR

CÓDIGO: 5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
DEREÇO: CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO
BAIRRO: A..
CIDADE: BARRA DO GARÇAS

CPF/CNPJ: 08.402.300/0001-09
NÚMERO: 0
CEP: 78600-000
UF: MT

Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: 1.500,00
SALDO A LIQUIDAR: 7.500,00

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
HUM MIL E QUINHENTOS REAIS

DOCUMENTOS FISCAIS

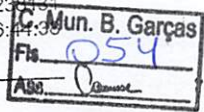
DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	135628		27/07/2022	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

[Assinatura]
UBALDINO REZENDE RODRIGUES
SECRETÁRIO DO GABINETE

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 28/07/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA



Emissão de comprovantes

27/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:44:15
057100571 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE BARRA DO GARC
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 104.998-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 27/07/2022
NR. DOCUMENTO 550.571.000.135.628
VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOC ESP CAMINHO DA LUZ
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 135.628-3
NR. DOCUMENTO 550.571.000.104.998
=====

NR.AUTENTICACAO 1.619.EA4.1A1.00F.940

Transação efetuada com sucesso por: JC596410 LUENE PEREIRA DE SO.

IS 17
Ass. [Signature]

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV Setembro C/ Serrinha – Bairro Santo Antônio -
CNPJ 08.402.300/0001-09 Contato: (66) 99233-2419

Ofício nº 02/2022

Barra do Garças, 26 de julho de 2022

Ao Ilmo.(a) Sr.(a)

Tesoureiro (a) da Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Secretaria de Finanças

Nesta

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 1ª e 2ª PARCELA

A Associação Espírita “A Caminho da Luz”, vem através deste encaminhar a Vossa Senhoria em conformidade com a Lei Municipal 4.271 de 21/05/2021 e Termo de Repasse nº 10/21 de 21/05/2021, a prestação de contas relativo a 1ª e 2ª parcela de repasse de recursos financeiros que visam dar continuidade aos serviços prestados pela Associação Espírita a Caminho da Luz, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Sendo só para o momento, dispomo-nos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Maria Márcia Antônio Sobrinho

Maria Márcia Antônio Sobrinho

Presidente

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, Stº Antônio
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passes e Cura)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa

FIS 15
ASS [assinatura]

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV Setembro C/ Serrinha – Bairro Santo Antônio
CNPJ 08.402.300/0001-09 Contato: (66) 99233-2419

Valor recebido: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) referentes aos mês de **maio e junho 2022.**

Planilha de Gastos mês de julho 2021				
Itens	Despesas	QTD	Valor Unt	Valor Total
01	Arroz Ouro do Leste T-1- 5KG	36.000	R\$ 16,99	R\$ 611,64
02	Açúcar Cristal Doce dia 2KG	20.000	R\$ 5,89	R\$ 117,80
03	Café Viola Almof Trad 250G	20.000	R\$ 9,49	R\$ 189,90
04	Ovos de Granja do Vale BGrande30UN	24.000	R\$ 16,49	R\$ 395,76
05	Feijão Carioca Vila Nova TP1 1kG	20.000	R\$ 7,59	R\$ 151,80
06	Papel Hig. 30M Perfumado C/4	16.000	R\$ 2,79	R\$ 44,64
07	Molho de Tomate Fugini Trad 300G	72.000	R\$ 1,49	R\$ 107,28
08	Bisc. Renata Cran Cracker Trad. 360G	40.000	R\$ 4,29	R\$ 171,60
09	Macarrão Araguaia Esp Premium 400G	60.000	R\$ 2,39	R\$ 143,40
10	Leite em pó Compost. Lac. 200G Sanc.	50.000	R\$ 3,19	R\$ 159,50
11	Sabonete Palmolive Nat.Karite 85G	144.000	R\$ 2,35	R\$ 338,40
12	Macarrão Araguaia Esp Premium 400G	40.000	R\$ 2,39	R\$ 95,60
13	Arroz Ouro do Leste T-1 5kG	06.000	R\$ 16,99	R\$101,94
14	Café Viola Almof Trad. 250G	20.000	R\$ 9,49	R\$ 189,60
15	Açúcar Cristal Doce Dia 2KG	20.000	R\$ 5,89	R\$ 117,80
16	Feijão Carioca Vila Nova TP1- 1KG	1.000	R\$ 7,59	R\$ 7,59
17	Feijão Carioca Vila Nova TP1- 1KG	1.000	R\$ 7,59	R\$ 7,59
18	Feijão Carioca Vila Nova TP1- 1KG	1.000	R\$ 7,59	R\$ 7,59
19	Feijão Carioca Vila Nova TP1- 1KG	1.000	R\$ 7,59	R\$ 7,59
20	Feijão Carioca Vila Nova TP1- 1KG	1.000	R\$ 7,59	R\$ 7,59
21	Feijão Carioca Vila Nova TP1- 1KG	1.000	R\$ 7,59	R\$ 7,59
22	Feijão Carioca Vila Nova TP1- 1KG	1.000	R\$ 7,59	R\$ 7,59
23	Feijão Carioca Vila Nova TP1- 1KG	1.000	R\$ 7,59	R\$ 7,59
24	Sabonete Palmolive Nat.Karite 85G	1.000	R\$ 2,35	R\$ 2,35
25	Molho de Tomate Fugini Trad 300G	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1,49
			Valor da Compra	R\$ 3.001,32

Obs: O valor de R\$1,32 (Um real e trinta e dois centavos) que se excedeu ao valor do repasso foram pagos com outros recursos.

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Serrinha, Stº Antônio
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunião
Sábado	14:00	Grupo Aj. Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passes e Cura)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa

Fls. 15
Ass. _____

N. Bevilacqua Júnior Eireli

Rua Manoel Camerino, 357 -
VILA SANTO ANTONIO, 78603-266
BARRA DO GARÇAS - MT
Fone/Fax: 6634011122


DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2

Nº 67375
SÉRIE: 2

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
5122 0705 3549 4500 0125 5500 2000 0673 7513 4819 3353

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e
151220048453740

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO
12/07/2022 16:59:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
132138956

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
05354945000125

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ

ENDEREÇO
RUA 15 SETEMBRO COM A TRAVESSA SERRINHA, 0

BARRA DO GARÇAS

BAIRRO/DISTRITO
VILA SERRINHA

CEP
78600-000

CNPJ/CPF
08402300000109

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO
12/07/2022 16:58:10 -04:00

DATA/HORA/UTC DE SAÍDA
12/07/2022 16:58:10 -04:00

MUNICÍPIO
BARRA DO GARÇAS

FONE/FAX
66984388686

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

FATURA

#1: 000,00 12/07/2022 #2: 1,32 12/07/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
159,50	27,12	,00	,00	3.001,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00	,00	,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.001,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(9) Sem frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	COD. BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
219	ARROZ OURO DO LESTE T-1 5KG	7898199680065	10063021	040	5102	UN	36.000	16,99	611,64	0,000	,00	,00	,000	,00
11607	AÇUCAR CRISTAL DOCE DIA 2KG	7896984700028	17019900	060	5405	UN	20.000	5,89	117,80	0,000	,00	,00	,000	,00
3681	CAFE VIOLA ALMOF TRAD 250G	7897901400014	09012100	060	5405	UN	20.000	9,49	189,80	0,000	,00	,00	,000	,00
166775	OVOS GRANJA DO VALE BRANCO GRANDE 30UN	7896585276519	04072100	040	5102	UN	24.000	16,49	395,76	0,000	,00	,00	,000	,00
162459	FEIJAO CARIOCA VILA NOVA TP1 1KG	7896380200023	07133399	040	5102	UN	20.000	7,59	151,80	0,000	,00	,00	,000	,00
112464	PAPEL HIG PALOMA 30M PERFUMADO C/4	7896026838252	48181000	060	5405	UN	16.000	2,79	44,64	0,000	,00	,00	,000	,00
53130	MOLHO TOMATE FUGINI TRAD 300G	7897517206086	21032010	060	5405	UN	72.000	1,49	107,28	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	BISC RENATA CREAM CRACKER TRAD 360G	7896022205164	19053100	060	5405	UN	40.000	4,29	171,60	0,000	,00	,00	,000	,00
10789	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	60.000	2,39	143,40	0,000	,00	,00	,000	,00
119020	LEITE PO COMPOSTO LACTEO MERILU 200G SACHE	7896239280721	04049000	000	5102	UN	50.000	3,19	159,50	159,500	27,12	,00	17,000	,00
173409	SABONETE PALMOLIVE NAT KARITE 85G	7891024034781	34011190	060	5405	UN	144.000	2,35	338,40	0,000	,00	,00	,000	,00
173409	MACARRAO ARAGUAIA ESPAGUETE PREMIUM 400G	7896533711505	19021900	060	5405	UN	40.000	2,39	95,60	0,000	,00	,00	,000	,00
219	ARROZ OURO DO LESTE T-1 5KG	7898199680065	10063021	040	5102	UN	6.000	16,99	101,94	0,000	,00	,00	,000	,00
3681	CAFE VIOLA ALMOF TRAD 250G	7897901400014	09012100	060	5405	UN	20.000	9,49	189,80	0,000	,00	,00	,000	,00
11607	AÇUCAR CRISTAL DOCE DIA 2KG	7896984700028	17019900	060	5405	UN	20.000	5,89	117,80	0,000	,00	,00	,000	,00
162459	FEIJAO CARIOCA VILA NOVA TP1 1KG	7896380200023	07133399	040	5102	UN	1.000	7,59	7,59	0,000	,00	,00	,000	,00
162459	FEIJAO CARIOCA VILA NOVA TP1 1KG	7896380200023	07133399	040	5102	UN	1.000	7,59	7,59	0,000	,00	,00	,000	,00
162459	FEIJAO CARIOCA VILA NOVA TP1 1KG	7896380200023	07133399	040	5102	UN	1.000	7,59	7,59	0,000	,00	,00	,000	,00
162459	FEIJAO CARIOCA VILA NOVA TP1 1KG	7896380200023	07133399	040	5102	UN	1.000	7,59	7,59	0,000	,00	,00	,000	,00
162459	FEIJAO CARIOCA VILA NOVA TP1 1KG	7896380200023	07133399	040	5102	UN	1.000	7,59	7,59	0,000	,00	,00	,000	,00
162459	FEIJAO CARIOCA VILA NOVA TP1 1KG	7896380200023	07133399	040	5102	UN	1.000	7,59	7,59	0,000	,00	,00	,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
6678

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/a Travessa...
CEP: 78.600-000 - Barra...

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL RETIRADA: N. Bevilacqua Júnior Eireli - Endereço: Rua Manoel Camerino, 357 - VILA SANTO ANTONIO - BARRA DO GARÇAS - MT CEP: 78603-266

PROCON-MT - RUA: BALTAZAR NAVARROS, N.º 567, BAIRRO: BANDEIRANTES, CUIABA-MT

TEL: (65)3513-2100, TEL: 151, Tbn Aprox. RS Fed. 0.00, Est: 408,89, Mun: 0.00 (FONTE IBPT D529CB) NFe emitida no CIESSFront, Caixa: 204, Planilha Venda: 19970067

RESERVADO AO FISCO

FIS 14

ASS

Atividades:

Terça, Quinta	19:00	Reunião...
Sábado	14:00	Grupo...
	19:00	Reunião...
Domingo	08:30	Evangelização...

N. Bevilacqua Júnior Eireli

Rua Manoel Camerino, 357 -

VILA SANTO ANTONIO, 78603266

BARRA DO GARÇAS - MT

Fone/Fax: 6634011122

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2

1

Nº 67375
SÉRIE: 2

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

5122 0705 3549 4500 0125 5500 2000 0673 7513 4819 3353

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

C. Mun. B. Garças
Fis. 058
Ass. [Signature]

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e
151220048453740

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO
12/07/2022 16:59:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
132138956

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
05354945000125

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	COD. BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
182459	FEIJAO CARIOCA VILA NOVA TP1 1KG	7896380200023	07133399	040	5102	UN	1,000	7,59	7,59	0,000	,00	,00	,000	,00
182459	FEIJAO CARIOCA VILA NOVA TP1 1KG	7896380200023	07133399	040	5102	UN	1,000	7,59	7,59	0,000	,00	,00	,000	,00
119020	SABONETE PALMOLIVE NAT KARITE 85G	7891024034781	34011190	060	5405	UN	1,000	2,35	2,35	0,000	,00	,00	,000	,00
75277	MOLHO TOMATE FUGINI TRAD TRAD 300G	7897517206086	21032010	060	5405	UN	1,000	1,49	1,49	0,000	,00	,00	,000	,00

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Seminha, Sº Antônio
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades	
Terça, Quinta	19:00 Reunião Pública
Sábado	14:00 Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00 Reunião Pública (Passos e Cura)
Domingo	08:30 Evangelização Infantil e Sopa

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Seminha, Sº Antônio
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades	
Terça, Quinta	19:00 Reunião Pública
Sábado	14:00 Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00 Reunião Pública (Passos e Cura)
Domingo	08:30 Evangelização Infantil e Sopa

Fis. 13
Ass. [Signature]



Consultas - Extrato de conta corrente

C. Mun. B. Garças
Fls. 059
Ass. *[assinatura]*

Cliente - Conta atual

Agência 571-1
Conta corrente 135628-3 ASSOC ESP CAMINHO DA LUZ
Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		0000	00000	000 Saldo Anterior			6.788,36 C
20/05/2022		0571	99015	870 Transferência recebida	550.571.000.123.872	500,00 C	
01/06/2022				01/06 0571 123872-8 S S T INFO LTD			
01/06/2022		0571	99020	870 Transferência recebida	600.571.000.054.627	30,00 C	7.318,36 C
				01/06 0571 54627-5 DIVINA CELIA M			
02/06/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	811.530.700.065.879	59,95 D	7.258,41 C
				Cobrança referente 02/06/2022			
17/06/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	222.866.981	300,00 C	7.558,41 C
				756 4349 37445132000137 L A SOUTO			
20/06/2022		0571	99015	870 Transferência recebida	550.571.000.123.872	40,82 C	
				20/06 0571 123872-8 S S T INFO LTD			
20/06/2022		0000	13013	362 Pagto Energia Elétrica	42.114	423,85 D	
				ENERGISA MATO GROSSO			
20/06/2022		0000	13013	362 Pagto Energia Elétrica	42.114	40,82 D	7.134,56 C
				ENERGISA MATO GROSSO			
22/06/2022		0571	99015	870 Transferência recebida	550.571.000.104.998	3.000,00 C	10.134,56 C
				22/06 0571 104998-4 PREF MUN DE BA			
27/06/2022		0571	99015	870 Transferência recebida	550.571.000.123.872	72,47 C	10.207,03 C
				27/06 0571 123872-8 S S T INFO LTD			
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			10.207,03 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9445147 MARIA NEID VALOES.

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ
Rua XV de Setembro, c/ a Travessa Seminha, SF Antônio
CEP: 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Atividades		
Terça, Quinta	19:00	Reunião Pública
Sábado	14:00	Grupo Aja - Tratamento de Dependência Química
	19:00	Reunião Pública (Passos e Cura)
Domingo	08:30	Evangelização Infantil e Sopa

Fls. *[assinatura]*
Ass. *[assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

C. Mun. B. Garças
 Fls. 060
 Ass. [Assinatura]

NOTA DE PAGAMENTO 00000019457/2022

EMITIDO EM: 22/06/2022 REALIZADO EM: 22/06/2022 EMPENHO: 0000005822/2022 LIQUIDAÇÃO: 00000020348/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 99 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ CPF/CNPJ: 08.402.300/0001-09
 ENDEREÇO: CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO NÚMERO: 0
 BAIRRO: A.. CEP: 78600-000
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	3.000,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE: ** TRES MIL REAIS**
VALOR DO PAGAMENTO:	3.000,00	
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00
LÍQUIDO A PAGAR 3.000,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1090 BB PMBG MOV	104998-4	DÉBITO AUTOMÁTICO	135628	3.000,00

LUENE PEREIRA DE SOUZA
 TESOUREIRA MUNICIPAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 08.402.300/0001-09

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 23/06/2022

Fls. 21
 Ass. [Assinatura]

CRÉDITO COISA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ:

C. Mun. B. Garças
 Fls. 061
 Ass. [Signature]

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **20348/2022** REALIZADO EM: **22/06/2022** REF. EMPENHO: **5822/2022 GLOBAL**

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02
 UNIDADE: 001
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00
 SUBELEMENTO: 99
 FONTE DE RECURSO: 15000000000
 NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

GABINETE DO PREFEITO
 GABINETE DO PREFEITO
 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 CONTRIBUIÇÕES
 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CREDOR

CÓDIGO: 5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ CPF/CNPJ: 08.402.300/0001-09
 ENDEREÇO: CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO NÚMERO: 0
 BAIRRO: A.. CEP: 78600-000
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT
 Banco: Agência: Conta: Digito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **3.000,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: 9.000,00 **** TRES MIL REAIS****

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	135628		22/06/2022	3.000,00
TOTAL:				3.000,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 13759 UBALDINO REZENDE RODRIGUES

[Signature]
 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 SECRETÁRIO DO GABINETE

Impresso por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA Data: 23/06/2022

Incluído por: FLUVIO ARTUR FREY DE OLIVEIRA

Fls 19
 Ass [Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
 CNPJ: 03.439.239/0001-50

C. Mun. B. Garças
 Fls. 02
 Ass. [Assinatura]

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **5822/2022** TIPO DO EMPENHO: GLOBAL DATA DO EMPENHO: 20/05/2022

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00001501/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO: 00000000/ 0
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 TIPO PROC. COMPRA: COMPRA DIRETA
 CONTRATO: 00000000/ 0 TIPO:
 NAD: 000000002922/2022

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 10
 ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0101.2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 SUBELEMENTO: 99 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5104353 ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ CPF/CNPJ: 08.402.300/0001-09
 ENDEREÇO: CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO NÚMERO: 0
 BAIRRO: A.. CEP: 78600-000
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS UF: MT

Banco: Agência: Conta: Digito:

DESCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 110.266,29 EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
 VALOR DO EMPENHO: **12.000,00** ** DOZE MIL REAIS **
 SALDO ATUAL: 98.266,29

CONTABILIZO A DESPESA CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS.

VANDERLEIA
 VIEIRA DA
 PURIFICAÇÃO
 03741879109

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA.

[Assinatura]
 UBALDINO REZENDE RODRIGUES
 SECRETÁRIO DO GABINETE

[Assinatura]
 VANDERLEIA VIEIRA DA PURIFICAÇÃO
 CONTADORA

Impresso por: WANESSA RODRIGUES DE CASTRO Data: 30/05/2022

Incluído por: GUILHERME SIMOES DUARTE

Fls. 9
 Ass. [Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO
 CNPJ: 03.439.239/0001-50

Telefone: (66) 3402-2000

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 2922/2022

FORNECEDOR: 5104353 - ASSOCIACAO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ

PROC. COMPRA: 1501/2022
 TIPO PROC.: COMPRA DIRETA
 FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II
 MODALIDADE: -
 Nº MOD.: -
 ATA DE RP: -
 CONTRATO: -

CPF/CNPJ: 08.402.300/0001-09
 INSC. ESTADUAL:
 ENDEREÇO: CONVERSAO - LOGRADOURO VAZIO
 BAIRRO: A... CIDADE: BARRA DO GARÇAS
 UF: MT CEP: 78.600-000
 TELEFONE: E-MAIL:

REDUZIDO: 00000010
 ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0101 - CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
 AÇÃO: 2004 - MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
 ELEM. DESPESA: 3390410000 - CONTRIBUIÇÕES
 FONTE RECURSO: 1.500.0000000
 DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO EM FAVOR DO CENTRO ESPIRITA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ
 REFERENTE AO REPASSE AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.421 DE 05/05/2022

		ITENS					
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	00043037	CONTRIBUICOES		UN - UNIDAD	1,0000	12.000,0000	12.000,00

VALOR A SER EMPENHADO: 12.000,00
 VALOR POR EXTENSO: DOZE MIL REAIS

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,00

Sexta-feira, 20 de Maio de 2022

[Assinatura]
 Floaldino Acende Rodrigues
 Secretário-Chefe de Gabinete
 Portaria Nº 17.000, de 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

TERMO DE REPASSE Nº 010 /2022

Termo de Repasse que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS e o
CENTRO ESPÍRITA, ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A
CAMINHO DA LUZ .

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 03.439.239/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1287678, SESP-GO e inscrito no CPF nº 307.340.371-04, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e a "CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ", devidamente inscrita no CNPJ nº 08.402.300/0001-09, situado na Rua Egídio Sipriano de Carvalho, nº 1.139, bairro Serrinha, nesta Cidade, neste ato representado pelo sua Presidente Maria Márcia Antônio Sobrinho, devidamente inscrita no CPF nº 495.787.821-87 e portadora do RG nº 785966, resolvem celebrar o presente TERMO DE REPASSE, nos termos da Lei nº 4.421, de 05 de maio de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

Constitui objeto deste TERMO DE REPASSE a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para ajudar com a manutenção da estrutura física e também na aquisição de materiais necessários à continuidade dos projetos sociais desenvolvidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Este TERMO DE REPASSE se justifica, nos termos da Lei nº 4.421, de 05 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - O Município obriga-se a:

- a) Transferir os recursos financeiros para a execução do presente Termo, observada a disponibilidade financeira do Município e as normas legais pertinentes;
- b) acompanhar, monitorar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e avaliar a execução diretamente ou através de sua gestão;
- c) analisar os Relatórios de Execução Físico-Financeira e as Prestações de



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Contas objeto do presente Termo de Repasse;

d) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

e) prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Repasse antes do seu término, se houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto e que a Paróquia Santo Antônio não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município;

f) exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização, inclusive por meio de visitas *in loco*, sobre a execução do presente termo, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, a cargo da Secretaria Municipal de Finanças.

II - A entidade CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ obriga-se a:

a) Executar direta ou indiretamente, nos termos da legislação pertinente, as atividades necessárias à consecução do objeto, observando sempre os prazos previstos;

b) movimentar os recursos financeiros liberados pelo Município, exclusivamente no cumprimento do objeto do presente termo;

c) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;

d) prestar contas dos recursos recebidos, junto com o Relatório de Execução dos Trabalhos;

e) devolver o saldo dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, ao final ou extinção do Termo de Repasse;

f) estar regular, durante a vigência deste termo, perante as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como, junto ao INSS e FGTS;

g) propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas tenham livre acesso a todos os documentos e locais relativos à execução do objeto do presente TERMO DE REPASSE, bem como, prestar a estes, todas e quaisquer informações solicitadas, a qualquer momento em que julgar necessário;

h) fornecer todas as informações solicitadas pelo Município de Barra do Garças referente ao cumprimento do objeto e a situação financeira do executor;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente para o Exercício de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Município de Barra do Garças fará o acompanhamento da execução do objeto



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

C. Mun. B. Garças
Fis. <u>066</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

do presente termo, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas deverá ser elaborada com rigorosa observância às normas do Município de Barra do Garças, devendo constituir-se de elementos que permitam ao gestor avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, e dos seguintes documentos:

- a) relatório de execução do objeto, elaborado pela entidade CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- b) relatório de execução financeira do Termo de Repasse, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
- c) relatório de visita in loco eventualmente realizada durante a execução do termo;

§1º O Município terá como objetivo apreciar a prestação final de contas apresentada, no prazo de 90 (noventa) a 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

§2º A entidade CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ está obrigada a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término de vigência deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica expressa a prerrogativa do Município de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste termo, bem como, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do mesmo, nos casos de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Repasse terá vigência de 08 (oito) meses a partir de sua assinatura.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Termo de Repasse poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da entidade CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ fundamentada em razões concretas, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no *caput* desta Cláusula, desde que aceita pelo Município.

Fis. <u>5</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CLÁUSULA NONA - DA INEXEÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Repasse, poderá, garantida a prévia defesa, ocasionar a aplicação das sanções previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

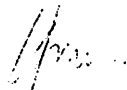
Este Termo de Repasse poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas em Lei, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigorado e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Repasse, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Comarca de Barra do Garças, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Barra do Garças/MT, 05 de maio de 2022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal


CENTRO ESPÍRITA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ
Maria Márcia Antônio Sobrinho
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. Múrcia Carla M. Borges

CPF: 962 437 361-04

Função: Assessoria de Gabinete

2. Adilton Nery Alatas

CPF: 617-080-971-04

Função: Serviço Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

LEI Nº 4.431 DE 05 DE maio DE 2022.

Projeto de Lei nº 048/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao “CENTRO ESPÍRITA, ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ”, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.402.300/0001-09, situado na Rua Egídio Sipriano de Carvalho, nº 1.139, bairro Serrinha, nesta Cidade, neste ato representado pela sua Presidente Maria Márcia Antônio Sobrinho, devidamente inscrita no CPF nº 495.787.821-87 e portadora do RG nº 785966, conforme minuta do Termo de Cooperação Técnica que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos serão repassados mensalmente e tem por objetivo ajudar ao CENTRO ESPÍRITA, ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ com a manutenção de sua estrutura física e também na aquisição de materiais necessários à continuidade dos projetos sociais desenvolvidos.

Art. 3º - Compete ao CENTRO ESPÍRITA, ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ:

I – Aplicar os valores para o fim específico que destina a presente Lei, sob pena de restituí-lo ao Município, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável.


II – Prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos do Decreto nº 3348 de 20 de junho de 2011.

III – Restituir ao Município o valor repassado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto da avença;

b) quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da

prestação de contas;

Fls. 3
Ass. 



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

2º.
c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Art.

IV - Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número desta Lei autorizativa, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

V - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações tributárias e acessórias, junto aos órgãos competentes.

Art. 4º - Compete à Prefeitura Municipal de Barra do Garças:

I - Analisar a prestação de contas, que após aprovação, deverá ser mantida nos arquivos da entidade, ficando à disposição do controle interno do Município e externo do Tribunal de Contas do Estado.

II - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, verificando se os mesmos estão sendo aplicados na forma estabelecida no Art.2º.

III - Encaminhar, após análise, a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art.6º- O Termo de Cooperação poderá ser rescindido ou suspenso unilateralmente pelo Município caso sejam descumpridas as suas cláusulas ou por conveniência e interesse público.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 05 de maio de 2022.

[assinatura]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Fis 1
Ass [assinatura]

C. Mun. B. Garças
Fls. 070
Ass. *[Signature]*

27/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:50:28
057100573 SEGUNDA VIA 0015

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE GARÇA DO GARÇ
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 104.998-4

DATA DA TRANSFERENCIA: 22/06/2022
NR. DOCUMENTO: 550.571.000.135.628
VALOR TOTAL: 3.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOC ESP CAMINHO DA LUZ
AGENCIA: 0571-1 CONTA: 135.628-3
NR. DOCUMENTO: 550.571.000.104.998

NR. DOCUMENTO: 1.6F0.4C6.8E8.D07.D65

MUNICÍPIO DE GARÇA DO GARÇ - POU JC081178 LUENE PEREIRA DE SO.

Fls. *[Signature]*
Ass. *[Signature]*
Fls. *[Signature]*

Parecer nº: 010/2023

Projeto de Lei nº 013/2023, de 01 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona."

I – RELATÓRIO

01. Trata-se de Projeto de Lei nº 013/2023, de 01 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "*Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona.*".
02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando das atividades sociais da casa que trabalha junto a crianças e moradores de rua do município.
03. Já o projeto autoriza o prefeito a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais para entidade que menciona. Traça ainda as competências da Prefeitura e da Entidade, arts. 3º e 4º. Estabelecendo por fim as dotações orçamentárias das quais correrão as despesas decorrentes desta lei.
04. É o relatório.

II – PARECER

05. A análise da validade ou não de um projeto de lei deve necessariamente passar por três aspectos distintos, que são a competência, onde observaremos se a matéria é de competência do município e se dentro do município deve ser proposta pelo poder executivo ou pelo poder legislativo; a forma, superada a questão da competência deve-se atentar para a forma em que deve ser apresentado, se como lei complementar ou como lei ordinária, e por fim devemos observar a legalidade do projeto, ou seja, se esse, caso aprovado, estaria apto a produzir efeitos no mundo jurídico, respeitando os requisitos supra e não desrespeitando nenhuma norma a ele hierarquicamente superior, dadas essas explicações passamos a análise dos requisitos mencionados:
06. **- Da Competência** – É indiscutível a competência do município para legislar sobre a matéria, estando prevista tanto na CF quanto na LOM sua competência para legislar sobre assunto de seu peculiar interesse:

Constituição Federal

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;"

Lei Orgânica do Município de Barra do Garças

"Artigo 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

II – Suplementar a legislação federal e estadual, no que lhe couber;"

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

CPD - 00413

Página 1 de 5

07. Por outro lado, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, a iniciativa das leis complementares e ordinárias também cabe ao Prefeito. Assim, não há invasão da esfera de competência:

“Artigo 46 – A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei.”

08. Portanto, não há qualquer mácula na apresentação do projeto pelo Alcaide.

09. - **Da Forma:** A matéria tratada não se encontra dentre aquelas constantes do artigo 48 da Lei Orgânica e que devem obrigatoriamente serem propostas sob a forma de lei complementar.

10. - **Da Legalidade:** Em análise ao projeto apresentado percebe-se claramente a legalidade de autorizar o Poder Executivo de firmar o convênio para repassar o recurso, eis que o beneficiário é uma associação, ou seja, entidade sem finalidade lucrativa, com finalidade de prestar assistência gratuita e permanente aos que dela necessitarem. Assim, tal repasse (doação) não é proibido, encontrando respaldo na Lei 8.666/93, em especial no artigo 17.

11. A legislação brasileira estabelece proibições de doações que não atendam o interesse público, o que não é o caso em apreço, pois que ele será utilizado para suprir necessidade social. Nesse sentido, a LOAS (Lei 8742/93), dispõe logo em seu artigo 1º que:

“Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”

12. O artigo 2º, inciso I, dispõe que assistência social tem como objetivo a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente. Se o Estado não presta diretamente esse serviço, nada impede de fazê-lo através de Entidade, desde que efetue devidamente a prestação de contas.

13. Nesse sentido, o artigo 10 da LOAS dispõe que:

“Art. 10. A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os Planos aprovados pelos respectivos Conselhos.”

14. Nesse aspecto, havendo fiscalização e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, s.m.j., não vislumbro óbice a aprovação do projeto.

15. Nos termos do artigo 15 da LOAS, compete aos Municípios, entre outras, “destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social; (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)”.

16. Por outro lado, não há que se falar da incidência do disposto no art. 10, da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8429/92), abaixo transcrito.

“III - Doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei,

sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;"

17. Em análise ao dispositivo, configura ato de improbidade administrativa a doação de verbas sem observância das formalidades legais e regulamentares. No caso em apreço, as formalidades estão sendo observadas, pois não fere os princípios constitucionais, demonstra o interesse público, pede autorização legislativa, entre outros, além de indicar que as despesas decorrentes do projeto de lei correrão por conta de dotação orçamentária citadas. Por outro lado, o projeto encontra-se em consonância com a legislação, Federal, Estadual e Municipal, assim não vislumbramos ilegalidade. Logo, a matéria pode ser tratada por Lei Ordinária, motivo pelo qual não vislumbramos óbice à sua regular tramitação.

18. Por outro lado, entendemos, deve-se, a princípio, na ausência de lei municipal que verse sobre o tema, aplicar-se ao caso em tela, em homenagem ao princípio da simetria, o disposto na Lei Federal 13.019/2014 que *"Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n os 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."*

19. Para tal faz se necessário cauteloso exame sobre o enquadramento da entidade beneficiada as exigências da lei supra, ou se ele se enquadra nos casos em que sua aplicação é dispensada, conforme disposto no artigo 3º:

"Art. 3o Não se aplicam as exigências desta Lei:

I - às transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições específicas dos tratados, acordos e convenções internacionais conflitarem com esta Lei; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - aos termos de compromisso cultural referidos no § 1º do art. 9º da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) VII - às transferências referidas no art. 2º da Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 22 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VIII - (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ASSESSORIA JURÍDICA

IX - aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por: (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) membros de Poder ou do Ministério Público; (Incluída pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública; (Incluída pela Lei nº 13.204, de 2015)

c) pessoas jurídicas de direito público interno; (Incluída pela Lei nº 13.204, de 2015)

d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública; (Incluída pela Lei nº 13.204, de 2015)

X - às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos.”

20. Apesar de não ter sido juntado nenhum documento comprobatório, da justificativa extrai-se ser a beneficiária organização filantrópica e, conforme ata juntada, sem fins lucrativos, portanto, em tese, enquadrada na exceção do inciso IV do artigo supra conforme ditame do artigo 199 da Constituição Federal:

“Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.”

21. Ademais a norma federal estabelece vários requisitos, para que a cooperação possa se efetivar, e nosso entendimento, e esse é também o entendimento que se extrai da lei, é de que a competência inicial para análise de tal documentação deve ser da assessoria jurídica da prefeitura municipal:

“Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

(...)

VI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.”

22. Nesse ponto, entendemos que o parecer favorável da assessoria jurídica do órgão se deu quando da anuência do Procurador Geral do Município, através de carimbo que subentende ter sido sua legalidade constatada após revisão.

23. Fora juntado ao projeto minuta de termo de cooperação que, em tese tem o condão de tornar legal o presente projeto, porém, a nosso ver traz regras bastante genéricas além de não informar de forma clara as e incontroversa a finalidade social e não lucrativa da Associação. Porém sendo tal análise de mérito, recomendamos ao vereadores que a façam,

verificando assim se o termo de convênio, atende e regulamenta amplamente ao interesse público e feito com instituição dedicada a isso.

24. Outro ponto importante é a verificação da existência de previsão orçamentária anterior e continuado, análise essa que sugerimos, seja feita pela comissão de Economia e Finanças, a qual, recomendamos também faça a análise das prestações de contas caso o repasse ou convênio tenha ocorrido também no ano anterior.

III- CONCLUSÃO

25. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, se verificado o recomendado no item anterior do presente parecer, este Advogado **OPINA pela viabilidade técnica e jurídica do projeto**, cabendo aos vereadores análise de mérito.

26. No que tange ao mérito, a Procuradoria Legislativa não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto as formalidades legais e regimentais.

27. Esclareço ainda ser o presente parecer meramente explicativo, não vinculando os nobres vereadores, e se aprovado no mérito e pelas Comissões, o projeto produzirá seus efeitos, até eventual controle a posteriori.

28. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 07 de fevereiro de 2023.



HEROS PENA

Procurador Jurídico

Portaria 49/2012 - OAB/MT: 14.385-B

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

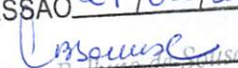
PARECER

Projeto de Lei nº 013/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 27 de Fevereiro de 2023.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 27/02/2023

Célia Dalbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, FORMULADO PELOS VEREADORES SR. RONAIR DE JESUS NUNES – PRESIDENTE, HADEILTON TANNER ARAÚJO – MEMBRO, PAULO BENTO DE MORAIS – MEMBRO.

Projeto de Lei n.º 013/2023
Mensagem n.º 013/2023

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre repasse de recursos financeiros à entidade que menciona.”.

O Poder Executivo Municipal solicita a autorização para firmar termo de repasse pecuniário mensal no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) ao Centro Espírita Associação Espírita a Caminho da Luz” sediada em Barra do Garças (MT).

No texto da lei está inserido que tais recursos serão utilizados para com o objetivo de ajudar à Instituição no custeio e manutenção de sua estrutura física e também na aquisição de materiais necessários a continuidade dos projetos sociais desenvolvidos.

Vale destacar que o referido Centro Espírita com atividades estritamente sociais, tais como acolhimento de moradores de rua, atendimento de crianças em trabalho de evangelização e demais projetos relacionados à área assistência e promoção social as comunidades de baixa renda, e tal repasse financeiro faz se necessário uma vez que proporcionará a manutenção desses projetos de suma importância para o município de Barra do Garças (MT).

2 – ANÁLISE DO PROJETO DE LEI

2.1 – Repasse de Recursos Financeiros

Pela análise verificada junto à Lei nº 4.611 de 22/12/2022 que “Estima a Receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças (MT) para o Exercício de 2023) no QDD Quadro de Detalhamento da Despesa existe elemento de despesa aberto no Orçamento vigente, sendo o valor orçado atende ao repasse previsto no que é R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) mensais, e está de acordo com a Portaria 163, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 30/11/2017, para atendimento a esse Projeto de Lei, senão vejamos:

Funcional Programática	Natureza	Descrição	Fonte de Recursos	Valor Orçado
02.001.04.122.0101.2004	3.3.90.41.00	Contribuições	1500.0000000	450.000,00

3 – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento amparada pelo art. 357 do Regimento Interno analisou o Projeto de Lei nº 013/ 2023 quanto ao aspecto técnico contábil, para sua regular tramitação.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Barra do Garças, em análise à matéria em tela, verificou-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

Ademais, essa comissão verificou que, faz parte integrante do projeto de lei o Termo de Repasse para análise dessa Comissão. Ante o exposto, no que nos compete analisar, **opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 013 /2023.** Este é o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

É o PARECER

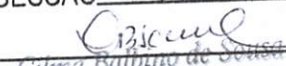
Plenário Vereador Manoel Pereira Brito, em 6 de Fevereiro de 2023


VER. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente


VEREADOR HADEILTON TANNER ARAÚJO
Membro


Vereador PAULO BENTO DE MORAES
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 27/02/2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 013/23 DE AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	Presidente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	AUSENTE		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 27/02/2023

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 012 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) mensais, a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos (OSCIP), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.414.185/0001-55, com sede na Rua Amazonas, nº 549, Jardim Amazônia II, nesta cidade, neste ato representada pela Diretora Presidente Thaís Christina Carrion da Silva, brasileira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 022.174.961-66.

Art. 2º - Os recursos repassados têm por objetivo auxiliar na manutenção da equipe de brigada de incêndio no ano de 2023, bem como na continuidade dos trabalhos sociais relacionados a remoção de animais peçonhentos em área urbana, na limpeza de lotes rústicos e de bueiros.

Art. 3º - Compete a **ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS ANIMAIS**:

I- Aplicar os valores para o fim específico que destina a presente Lei, sob pena de restituí-lo ao Município, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável.

II- Prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos do Decreto nº 3348 de 20 de junho de 2011.

III- Restituir ao Município o valor repassado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto da avença;
- b) quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Art. 2º.

IV- Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número desta Lei autorizativa, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

V- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações tributárias e acessórias, junto aos órgãos competentes.





REDAÇÃO

Art. 4º - Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS:

I- Analisar a prestação de contas, que após aprovação, deverá ser mantida nos arquivos da entidade, ficando à disposição do controle interno do Município e externo do Tribunal de Contas do Estado.

II- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, verificando se os mesmos estão sendo aplicados na forma estabelecida no Art.2º.

III- Encaminhar, após análise, a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: REDUZIDO 752 - 19.001.18.541.0123.2186.3390410000.15000000000 CONTRIBUIÇÕES E REDUZIDO 771 - 19.002.18.541.0123.2203.3390410000.15000000000 CONTRIBUIÇÕES.

Art. 6º O Termo de Cooperação poderá ser prorrogado por interesses das partes.

Art. 7º O Termo de Cooperação poderá ser rescindido ou suspenso unilateralmente pelo Município caso forem descumpridas as suas cláusulas ou por conveniência e interesse público.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2023.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 27 de fevereiro de 2023.


GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota)
Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal


JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
1º Secretário da Mesa Diretora